



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 909

Distribuição Eletrônica

21 de Junho de 2018

## Passagem gratuita para deficientes e acompanhantes vira lei

**Lei que regulamenta o benefício, e inclui autistas, foi aprovada pela Câmara e será sancionada pelo prefeito nos próximos dias**

Pessoas com deficiência, incluindo autistas, e seus acompanhantes terão direito a gratuidade no transporte público municipal. Hoje (21), a Câmara Municipal de Angra dos Reis aprovou, em 2ª votação, por unanimidade, o projeto de lei nº 00033/2018, enviado pelo prefeito e que será sancionado nos próximos dias.

O projeto de lei atende a uma indicação do presidente da Câmara e veio regulamentar o artigo 214, III, da Lei Orgânica Municipal. Terão direito ao benefício as pessoas com as seguintes deficiências: física, mental, auditiva, visual, múltipla e com Transtornos de Espectros Autista (TEA).

- A aprovação desta lei representa uma vitória das pessoas com deficiência e seus acompanhantes. Era uma luta de quase dois anos para ser aprovada e graças a Deus hoje conseguimos – comemorou a avó de um autista e membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e da Comissão Divulgadora do Autismo (CDA).

As pessoas com deficiência só terão o benefício concedido mediante a apresentação da credencial de gratuidade. Para que seus acompanhantes tenham direito também a passagens, será necessário apresentar um laudo médico comprovando a impossibilidade de deslocamento desacompanhado.

Para obter o direito a passagem gratuita o beneficiário terá que fazer um cadastramento na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, mediante a apresentação dos seguintes documentos: laudo médico que ateste a deficiência e o grau de comprometimento da mesma; comprovante atualizado

do endereço residencial do beneficiário ou do seu responsável legal e 3 fotos 3x4, recentes, para a confecção da credencial.

Após a entrega dos documentos o requerimento será analisado por médico da rede municipal de saúde pública, e caso seja deferido, será encaminhado a concessionária do serviço público de transporte para a emissão da credencial. Para continuar obtendo o benefício será necessário que os usuários façam um recadastramento anual.

- Essa lei foi a melhor coisa que aconteceu pra gente. Dependemos de pessoas para nos acompanhar e não temos condições de pagar a passagem dos acompanhantes aonde a gente for. Existe uma aula de canoagem para pessoas com deficiência no Colégio Naval e dependemos de pessoas que leve a gente e agora essa lei vai ajudar muito o nosso esporte e também outras situações, como por exemplo, quando precisarmos ir ao médico – destacou a vice-presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Angra dos Reis.

Os custos financeiros da gratuidade serão de responsabilidade do governo municipal. O valor a ser pago pela Prefeitura será calculado por passageiro transportado, de acordo com os dados fornecidos pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica, do qual constarão todas as informações necessárias para consulta, controle e emissão de relatórios, o qual será auditado, diariamente, pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, visando apurar a efetiva prestação dos serviços.

**PASSAGEM  
GRATUITA  
PARA PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA E SEUS  
ACOMPANHANTES**

*Lei que regulamenta o benefício,  
e inclui autistas, foi aprovada pela  
Câmara e será sancionada pelo  
prefeito nos próximos dias*

PREFEITURA  
**Angra**



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****ERRATA**

Na publicação da Lei nº 3.751, de 04 de junho de 2018, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 904, de 08 de junho de 2018, pág. 19 e 20,

Onde se lê:

§ 1º A Prefeitura Municipal regulamentará através do órgão competente todos os parâmetros e procedimentos visando à economicidade das edificações e a viabilidade técnica para atender o disposto no caput deste artigo.

Leia-se:

§ 1º O Poder Executivo regulamentará através do órgão competente todos os parâmetros e procedimentos visando à economicidade das edificações e a viabilidade técnica para atender o disposto no caput deste artigo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 033/2018/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 058/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem por objeto a prestação de serviços de contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades municipais de saúde, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório do Processo 2017006818, os seguintes servidores:

- I. Vitório Lima de Melo, Agente Administrativo, matrícula nº 2616, CPF: 889.540.487-49 – membro Gestor e Presidente da Comissão;
- II. Suezia Espindula, Assistente de Coordenação do SPA Frade, matrícula nº 4501512, CPF: 904.235.000-82 – membro titular;
- III. Karine Souza D'Azevedo, Coordenadora do 3º Distrito, matrícula nº 4502010, CPF: 071.465.767-01 – membro titular;
- IV. Josiele Cano Fernandes, Diretora do Departamento de Atenção Primária, matrícula nº 4500332, CPF: 091.356.157-61 – membro suplente;

Art. 2º O Presidente e os membros titulares em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo membro suplente acima descrito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Secretário de Saúde

**DECISÃO**

Consubstanciado pelos pareceres apresentados pela Controladoria Geral do Município, como também pelo Departamento de Controle Interno desta Secretaria, acerca da análise da prestação de contas registradas nos autos do Processo Administrativo nº 2014021947, considerando a devolução dos recursos ocorrida na data de 15/06/2018, DECIDO, AD REFERENDUM, PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS VINCULADAS AO TERMO DE CONVÊNIO DE 2015, O QUAL REPASSOU RECURSOS PÚBLICOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA.

Ainda assim, em conformidade a manifestação do Departamento de Controle Interno, considerando a inércia provocada relativa à tramitação do procedimento, solicito com urgência a abertura de processo administrativo para apurar eventuais prejuízos causados a Administração Municipal, com a averiguação de eventual responsabilidade de servidor que deu causa a suposta irregularidade.

Ademais, solicito que a Coordenação de Projetos, Convênios e Contratos de maneira concomitante, encaminhe nova remessa a Entidade à época recebedora dos recursos públicos em favor da ciência da presente Decisão.

Por fim, solicito que envie os autos a Controladoria Geral do Município, para emissão de Certificado de Auditoria.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Stella Magaly Salomão Correa  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matr: 558

**PORTARIA No 407/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00368/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada LETICIA SOARES DE OLIVEIRA, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 408/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00368/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado TIAGO LEITE PINTO, para o cargo de Biblioteconomista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 409/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00368/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado JOSE EDUARDO TEIXEIRA ABRAHÃO, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração



**PORTARIA No 410/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00368/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada RENATA BATISTA DE MOURA, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**LEI Nº 3.754, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.756, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI.

Art. 1º O Inciso III, do art. 2º, da Lei nº 1.756, de 26 de dezembro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

[...]

III - um representante do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV;

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**LEI Nº 3.755, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Angra dos Reis – COMSEA, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Angra dos Reis - COMSEA, com caráter deliberativo e paritário, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constituindo-se em espaço de articulação entre Governo Municipal e a Sociedade Civil para formulação de diretrizes para políticas e ações na área de segurança alimentar e nutricional.

Art. 2º Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, estabelecer diálogo permanente entre Governo Municipal e as organizações sociais representadas, com o objetivo de propor e fiscalizar políticas públicas e definir diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.

Art. 3º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem como finalidade propor políticas, programas, projetos e ações que configurem o direito à alimentação e à nutrição como parte integrante dos direitos humanos, competindo-lhe ainda:

- I - propor diretrizes da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo;
- II - propor projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Governo;
- III - mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando prioridades;
- IV - realizar estudos que fundamentem as propostas ligadas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- V - organizar as Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, a cada dois anos.

Parágrafo único. Compete também ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA estabelecer relações de cooperação com Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional dos Municípios da região, o Conselho de Segurança Alimentar do Estado do Rio de Janeiro e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Art. 4º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) será composto por 14 (quatorze) Conselheiros, sendo 7 (sete) de representantes da Sociedade Civil e 7 (sete) de representantes do Governo Municipal, tendo cada Conselheiro um respectivo Suplente.

§ 1º Caberá ao Governo Municipal definir seus representantes, incluindo as Secretarias afins ao tema da segurança alimentar, sendo as vagas assim distribuídas: Secretaria Executiva de Assistência Social; Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca; Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia; Secretaria de Saúde; Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Secretaria Executiva de Meio Ambiente; Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica.

§ 2º As representações da Sociedade Civil no COMSEA devem ter sede e/ou Fórum no Município e estarem desenvolvendo, comprovadamente, por mais de 12 meses efetivos trabalhos nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3º A definição da representação da Sociedade Civil deverá ser estabelecida em Fórum próprio das mesmas.

Art. 5º O COMSEA será instituído através de Decreto Municipal contendo

a indicação dos Conselheiros Governamentais e Não- Governamentais com seus respectivos Suplentes.

§ 1º Os (As) Conselheiros (as) Suplentes Substituirão os (as) Titulares em seus impedimentos, nas reuniões do COMSEA, com direito a voz e voto.

§ 2º O mandato dos Membros da Sociedade Civil no COMSEA, será de dois anos, admitidas uma recondução consecutiva.

§ 3º A participação dos Conselheiros no COMSEA não será remunerada.

Art. 6º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA poderá instituir Grupos de Trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

Art. 7º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA será administrado por uma executiva paritária composta por: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) 1º. Secretário; d) 2º. Secretário.

§ 1º A executiva será eleita na primeira reunião ordinária do CONSEA.

§ 2º A executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA será exercida de forma alternada entre a Sociedade Civil e o Governo Municipal, respectivamente, durante cada mandato.

Art. 8º Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, ou, pelo menos, por 5 (cinco) membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. O quorum para a realização das reuniões do Conselho dar-se-á mediante a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um).

Art. 9º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA elaborará o seu Regimento Interno em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 10. Cabe à Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania assegurar ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo Orçamento Municipal.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

### **LEI Nº 3.756, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO RICARDO GAMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI A “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O RESPEITO AO IDOSO NOS TRANSPORTES PÚBLICOS” NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Angra dos Reis, a “Semana de conscientização sobre o respeito aos idosos nos transportes públicos”, a realizar-se anualmente durante a semana do dia 15 do mês de junho, na qual é comemorado o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa

Idosa.

Art. 2º A “Semana de Conscientização sobre o respeito aos idosos nos transportes públicos” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º A semana tem como objetivo conscientizar os motoristas, cobradores e fiscais das empresas de transporte público, bem como os usuários dos sistemas, quanto às particularidades dos idosos ao utilizar o transporte público, debatendo sobre as questões do Estatuto do Idoso, bem como as alterações fisiológicas adquiridas com a idade.

Parágrafo único. Poderá ser formalizada parceria com empresas privadas e estabelecimentos comerciais visando à ampliação do alcance da campanha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

### **LEI Nº 3.757, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA RAIMUNDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º Fica denominada RUA JOEL DA SILVA QUARESMA, logradouro público localizado no bairro Grataú, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

### **PORTARIA Nº 007/2018/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora VIVIANI CARDOSO BARBOSA, matrícula nº 4501527, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 010/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o SR. JORGE PANAYOTIS DAMATIS, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Conde de Nassau nº 400, Área IV, lote 13 do loteamento Vila Residencial Verolme, quadra E, Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 4610 e inscrição do IPTU sob o nº

03.02.261.0243.001, com 1.058,81 m<sup>2</sup> de área total construída, destinado para instalação e funcionamento do SPA JACUECANGA e das unidades de saúde ESF JACUECANGA I, II e III.

Art. 2º Designar a servidora CÁSSIA REGINA LAPORT, matrícula nº 4501658, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Secretário de Saúde

### **PORTARIA Nº 008/2018/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora VIVIANI CARDOSO BARBOSA, matrícula nº 4501527, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 016/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o SR. JORGE PANAYOTIS DAMATIS, que tem por objeto a locação do terreno localizado na Avenida Conde de Nassau s/nº, Área IV, quadra E, lote 12, Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 5476 e inscrição do IPTU sob o nº 03.02.261.0194.001, com área total de 360,00 m<sup>2</sup>, para atendimento das necessidades de logística da unidade de saúde que funcionará ao lado. O local será utilizado para abastecimento de insumos, estacionamento de equipes de manutenção, e demais veículos da Secretaria de Saúde que atenderão no prédio ao lado. O local servirá ainda de base para ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU que atenderá aos eventos que ocorram em todo 3º Distrito Sanitário. Também será instalado o gerador de emergência para suprir o Serviço de Atendimento de Jacuecanga na falta de energia regular.

Art. 2º Designar a servidora CÁSSIA REGINA LAPORT, matrícula nº 4501658, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Secretário de Saúde

### **PORTARIA Nº 009/2018/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCELO SIQUEIRA CORREA, matrícula nº 18201, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 009/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a empresa INSTANT SOLUTIONS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do servidor de telefonia da Central de Regulação do SAMU-192

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4501478, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Secretário de Saúde

### **DECISÃO**

Consubstanciado pelos pareceres apresentados pela Controladoria Geral do Município, como também pelo Departamento de Controle Interno desta Secretaria, acerca da análise da prestação de contas registradas nos autos do Processo Administrativo nº 2014022748, considerando que a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia notificou a Entidade, como também o deferimento da devolução por meio de parcelamento e que o mesmo encontra-se em vigência até a presente data, DECIDO, AD REFERENDUM, PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS VINCULADAS AO TERMO DE CONVÊNIO DE 2015, O QUAL REPASSOU RECURSOS PÚBLICOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRADOS REIS – ABAAR.

Ainda assim, em conformidade a manifestação do Departamento de Controle Interno, informo que a entidade beneficiada pela concessão de parcelamento, deverá apresentar de forma mensal, o comprovante das guias de pagamento a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, por intermédio da Coordenação de Contratos e Convênios desta Unidade que será responsável pelo acompanhamento da devida regularidade.

Em consonância a manifestação do Departamento de Controle Interno, considerando a inércia provocada relativa à tramitação do procedimento, solicito com urgência a abertura de processo administrativo para apurar eventuais prejuízos causados a Administração Municipal, com a averiguação de eventual responsabilidade de servidor que deu causa a suposta irregularidade.

Ademais, solicito que a Coordenação de Projetos, Convênios e Contratos de maneira concomitante, encaminhe remessa a Entidade ofertando ciência da presente Decisão.

Por fim, solicito que envie os autos a Controladoria Geral do Município, para emissão de Certificado de Auditoria.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Angra dos Reis, 20 de junho de 2018  
Stella Magaly Salomão Correa  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matr: 558

### **DECRETO Nº 10.940, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 103/2018/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 04 de

junho de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor JOSÉ CARLOS GABRIEL, Matrícula nº 25722, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**DECRETO Nº 10.941, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 471/2018 – SDSP.DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 11 de junho de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado a servidora MARINA GONÇALVES PAMPURI, Matrícula nº 25388, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

Secretário de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**DECRETO Nº 10.944, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 616.501,05 (seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e um reais e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 616.501,05 (seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e um reais e cinco centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 25 2501 04 122 0204 1093 449052 1000	14.900,00	-
2018 25 2501 04 122 0204 1093 339039 1000	-	14.900,00
2018 20 2005 12 361 0204 2162 339030 0000	115.883,56	-
2018 20 2005 04 122 0204 2162 339030 0000	-	115.883,56
2018 20 2005 04 122 0204 2284 339036 0000	15.717,49	-
2018 20 2005 04 122 0204 2162 339092 0000	-	15.717,49
2018 26 2601 08 244 0134 2246 339036 0000	150.000,00	-
2018 26 2601 08 244 0134 2248 339039 0000	-	150.000,00
2018 26 2601 08 244 0134 2044 335043 0000	320.000,00	-
2018 26 2601 08 244 0134 1412 335039 0000	-	320.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>616.501,05</b>	<b>616.501,05</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

Secretário de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água  
e Tratamento de Esgoto

**DECRETO Nº 10.945, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.474, de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou membros para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, e a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do referido Conselho;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 490/2018/SDSP, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 14 de junho de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeadas para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, as servidoras representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nomeadas através do Decreto nº 10.474, de 08 de fevereiro de 2017, ficando a nova composição da forma seguinte:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Titular: Cláudia Maria Barbosa Modesto Santoyo



Suplente: Vanessa Davies Sampaio da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

### **DECRETO No 10.946, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 478/2018 – SDS.P.DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 12 de junho de 2018,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor OSVALDO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 3373, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

### **DECRETO No 10.949, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

INSTITUI ITBI ONLINE E ESTABELECE AS ROTINAS BÁSICAS A SEREM OBSERVADAS NO SEU RECOLHIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 450, de 23 de fevereiro de 1989, em especial seu art. 12 e art. 5º da Lei nº 1.445, de 29 de dezembro de 2003,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o ITBI online, relativo ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI, realizada inter-vivos, por ato oneroso, destinada ao recolhimento do referido imposto pelo adquirente do bem ou direito sobre imóvel em favor do qual se opera a transmissão.

Art. 2º A Guia de ITBI poderá ter sua emissão ou envio pela internet.

Art. 3º Os atos que envolvam não incidência ou isenção de pagamento de imposto deverão ser solicitados via Protocolo Geral do Município.

#### **DO PROCEDIMENTO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Art. 4º Deverá o adquirente formular pedido da Guia de ITBI junto ao site do

Município [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br), preenchendo todos os campos solicitados e juntando os documentos necessários.

§ 1º A declaração do requerente embasará o pedido de ITBI e ficará sujeita as penalidades impostas pela Lei.

§ 2º A omissão no preenchimento, a inexatidão ou a falta de documentos, acarretará no indeferimento do pedido devendo o contribuinte abrir nova solicitação com o preenchimento correto das informações e juntada dos documentos necessários.

§ 3º Na abertura do pedido online será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I. Compra e Venda, Cessão de Direitos, Dação em Pagamento e Permuta:

- 1) Cópia do RG E CPF Ou CNPJ do Adquirente;
- 2) RGI atualizado do imóvel, não superior a 3 (três) meses;
- 3) Além do RGI atualizado, caso o imóvel não esteja registrado no nome do atual proprietário, será necessário um título de aquisição que justifique a transmissão ou o domínio útil do imóvel (Escritura Pública, Promessa ou Cessão de Direitos, Formal e Partilha, entre outros).

II. Compra e Venda com Financiamento ou Consolidação de Propriedade:

- 1) Cópia do RG E CPF Ou CNPJ do Adquirente;
- 2) RGI atualizado do imóvel, não superior a 3 (três) meses;
- 3) Contrato de Financiamento assinado pelos envolvidos e com o carimbo do representante da instituição financeira.

III. Arrematação:

- 1) Cópia do RG E CPF Ou CNPJ do Adquirente;
- 2) RGI atualizado do imóvel, não superior a 3 (três) meses;
- 3) Carta ou Auto de Arrematação com assinatura de todos.

IV. Adjudicação:

- 1) Cópia do RG E CPF Ou CNPJ do Adquirente;
- 2) RGI atualizado do imóvel, não superior a 3 (três) meses;
- 3) Carta ou Auto de Adjudicação com assinatura de todos.

V. Partilha:

- 1) Cópia do RG E CPF Ou CNPJ do Adquirente;
- 2) RGI atualizado do imóvel, não superior a 3 (três) meses;
- 3) Formal ou esboço da partilha, sentença (retirados do processo).

#### **DO PRAZO**

Art. 5º Os pedidos serão analisados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Poderão ser solicitados quaisquer outros documentos além dos discriminados no art. 4º § 3º, para esclarecimentos de eventuais questões específicas referente a transmissão do bem imóvel que sejam relevantes ao lançamento do imposto.

§ 2º A solicitação de outros documentos suspende o prazo estipulado neste artigo.

Art. 6º Uma vez deferido o pedido, será encaminhado e-mail ao contribuinte dando ciência do Lançamento e começando a contar o prazo para pagamento do imposto que é de 30 (trinta) dias a partir do lançamento.

Art. 7º Caso a guia não seja paga a mesma será cancelada no 35º dia e o requerente deverá reiniciar o processo.

Art. 8º Nos casos em que o contribuinte venha recorrer do valor da avaliação do imóvel o prazo para pagamento da guia ficará suspenso voltando a contar



após realização do procedimento de reavaliação.

Parágrafo único. Os pedidos de Revisão de Valor de ITBI deverão ser solicitados via Protocolo Geral do Município, acompanhadas de Laudo de Avaliação e deverá ser preferencialmente realizada vistoria no local, salvo em casos de difícil acesso onde a mesma poderá ser dispensada.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Nos casos em que houver erro na declaração feita pelo contribuinte o mesmo deverá solicitar a retificação desta através de processo próprio junto ao Protocolo Geral do Município.

Art. 10. Ficam obrigados os Registros de Imóveis deste Município a encaminharem até 15º dia do mês subsequente ao registro ou averbação, cópia dos atos realizados para fiscalização do pagamento do tributo e atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal.

Parágrafo único. Deverão ser encaminhados através de ofício à Coordenação de Apuração de Valores Venais, no Departamento de Tributos Imobiliários.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de Finanças

LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23 K  
568221.84ME/7454313.07MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL;
- DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 0814.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000;
- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010;

SANÇÕES APLICADAS:

- VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA, COM OS AGRAVANTES PREVISTOS NO ARTIGO 13, I E III H) DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010 = R\$ 86.517,63 (OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO, 2018.  
Eric Souza Santiago  
Secretário Executivo do Meio Ambiente Interino

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL  
Nº 0942 A  
AUTUADO: RUI ANDRÉ ROCHA DE OLIVEIRA NUNES  
LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO INACIO DO NASCIMENTO, SN,  
ABRAÃO - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS, RJ.

CORDENADAS GEOGRAFICAS: 23° 08' 43,65" S / 44° 10' 16,80" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: DAR INICIO A INSTALAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL COM CORTE DE 06 INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREA NÃO EDIFICANTE DO TERRITÓRIO DA APA DE TAMOIOS

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
PROVIDENCIAR O DESFAZIMENTO DA EDIFICAÇÃO E APRESENTAR PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) PARA A ÁREA DE INTERVENÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO, 2018.  
Eric Souza Santiago  
Secretário Executivo do Meio Ambiente Interino

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 055/DLICE/2017  
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO  
AMBIENTAL Nº 0814

AUTUADO LUIZ GONZAGA FARIAS JUNIOR  
LOCALIZAÇÃO RUA PEDRO EUGÊNIO DE OLIVEIRA, S/Nº -  
BONFIM - ANGRA DOS REIS - RJ.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 056/DLICE/2017

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO  
AMBIENTAL Nº 0324

AUTUADO AC LOBATO SA  
LOCALIZAÇÃO RODOVIA BR 101, CHÁCARA DO CAMORIM,  
CONDOMÍNIO VILLAS 88, ANGRA DOS REIS/RJ  
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23 K  
574475,6ME/7455899,30MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 0324

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010;

SANÇÕES APLICADAS:

- VALOR DA MULTA APLICADA: R\$ 10.086,61 (DEZ MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO, 2018.  
Eric Souza Santiago  
Secretário Executivo do Meio Ambiente Interino

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 019/DLICE/2018

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

AMBIENTAL

Nº 0324

AUTUADO MAURO HENRIQUE DE MAGALHÃES  
LOCALIZAÇÃO ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS, SN,  
ENTRADA DO BAIRRO CANTAGALO, ANGRADOS REIS, RJ  
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23°01'52,7''S;  
44°10'11,6''W

## DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- DESCUMPRIR A ADVERTÊNCIA CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO 011/GLCA/15

## ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010

## SANÇÕES APLICADAS:

- VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO, 2018.  
Eric Souza Santiago  
Secretário Executivo do Meio Ambiente Interino

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 105/GLCA/2015

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO  
AMBIENTAL Nº 0262

AUTUADO CÉLIO ALVES DE SÁ  
LOCALIZAÇÃO RUA DA PEDREIRA, Nº 55, CAMORIM, ANGRA DOS  
REIS - RJ. CEP: 23912-510  
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 22°59'31.97''S  
44°16'2.77''O

## DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 040/GLCA/2013.

## ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010:

## SANÇÕES APLICADAS:

- VALOR TOTAL DA MULTA R\$ 742,18 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO, 2018.  
Eric Souza Santiago  
Secretário Executivo do Meio Ambiente Interino

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 039/DLICE/2017

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

AMBIENTAL

Nº 0228

AUTUADO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA  
ESTRADA FRANCISCO GERONIMO  
LOCALIZAÇÃO ESTRADA FRANCISCO GERONIMO, S/N,  
BAIRRO ARIRÓ, MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS.  
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23 K  
568048.6ME/7467610.6MS

## DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA

## ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 44 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000:

## SANÇÕES APLICADAS:

- VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 11.685,07 (ONZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)
- ADVERTÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL, TENDO EM VISTA O ART. 6º, §11, O QUAL DISPÕE QUE INDEPENDENTE DE QUAISQUER SANÇÕES, O INFRATOR SERÁ OBRIGADO A REPARAR OU INDENIZAR OS DANOS AMBIENTAIS POR ELE CAUSADOS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ART. 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO, 2018.  
Eric Souza Santiago  
Secretário Executivo do Meio Ambiente Interino

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 092/GLR/2016

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO  
AMBIENTAL Nº 0344

AUTUADO CATIA COSTA DE OLIVEIRA SATHLER  
LOCALIZAÇÃO RUA VALDOMIRO HONÓRIO, 35, VILA  
GARATUCAIA, ANGRA DOS REIS - RJ  
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23°01'55.9'' S;  
44°10'37.2'' O

## DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- NÃO ATENDER A ADVERTÊNCIA CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 036/GLCA/13

## ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010:

## SANÇÕES APLICADAS:

- VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 742,18 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO, 2018.  
Eric Souza Santiago  
Secretário Executivo do Meio Ambiente Interino

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 028/DLICE/2018

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO  
AMBIENTAL N° 0392

AUTUADO LEILA A QUN RICHETTI  
LOCALIZAÇÃO BECO DO CAMARÃO, N° 18, QUADRA 11, LOTE 18,  
LOTEAMENTO PORTO BRACUHY, ANGRA DOS REIS – RJ  
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): S 22°56'37.77" / O  
44°23'46.40"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

• DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE  
INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 077/GLR/2016

ENQUADRAMENTO LEGAL:

• ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010:

SANÇÕES APLICADAS:

• VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 742,18 (SETECENTOS E  
QUARENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30  
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE  
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO, 2018.  
Eric Souza Santiago  
Secretário Executivo do Meio Ambiente Interino

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 023/GLCA/2016

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO  
AMBIENTAL N° 0408

AUTUADO IVONETE DOS SANTOS ANTÔNIO  
LOCALIZAÇÃO RUA DO PARAÍSO VERDE, S/N.º, ARIRÓ, ANGRA  
DOS REIS  
LOCALIZAÇÃO EM GPS COORD. UTM (DATUM WGS 84): 0568507  
ME; 7468553 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

• CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR  
COM CERCA DE 80 (OITENTA) M² A MENOS DE 30 (TRINTA)  
METROS DE CURSO D'ÁGUA COM ATÉ 10 (DEZ) METROS DE  
LARGURA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

• ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL N° 3467/00

SANÇÕES APLICADAS:

• VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA, CONSIDERANDO O  
ATENUANTE PREVISTO NO ART. 12, IV DO DECRETO MUNICIPAL  
7.481/2010: R\$ 15.615,95 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUINZE  
REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30

(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE  
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO, 2018.  
Eric Souza Santiago  
Secretário Executivo do Meio Ambiente Interino

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 027/DLICE/2018

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO  
AMBIENTAL N° 0404

AUTUADO NORIAM VILELA DE JESUS  
LOCALIZAÇÃO RUA DO PARAÍSO, S/Nº, ARIRÓ, ANGRA DOS  
REIS – RJ.  
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23°53'26.7"S;  
44°20'01.8"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

• DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE  
INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 081/GLR/2016

ENQUADRAMENTO LEGAL:

• ART. 38 – DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

• VALOR TOTAL DA MULTA: R\$ 7.218,13 (SETE MIL, DUZENTOS  
E DEZOITO REAIS E TREZE CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30  
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE  
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO, 2018.  
Eric Souza Santiago  
Secretário Executivo do Meio Ambiente Interino

**ERRATA DO PREGÃO N° 001/2018**

No edital:

Onde se lê:

4.1. O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de R\$ R\$ 3.728.761,50 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme os valores constantes no ANEXO I – Termo de Referência deste edital.

Leia-se:

4.1. O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de R\$ 3.627.895,50 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme os valores constantes no ANEXO I – Termo de Referência deste edital.

No Termo de Referência:

Onde se lê:

5.1. Estima-se para o referido objeto o valor global de R\$ 3.728.761,50 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Leia-se:

5.1. Estima-se para o referido objeto o valor global de R\$ 3.627.895,50 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA

CENTAVOS).

Angra dos Reis, 21 de Junho de 2018.  
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**ERRATA**

Processo Administrativo nº 2017015401.

Este documento tem por objetivo retificar o número do Termo Aditivo 001 datado de 27 de abril de 2017, publicado no BO nº905 fl.15 de 12/06/2018 referente ao Contrato nº049/2018 que tem como objeto referente a Obras de reforma no HGJ – (Reforma dos banheiros das enfermarias do Hospital geral da Japuíba – Lote 4),

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Executivo de Obras, Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, funcionário público municipal – Matrícula 21019, portador do CREA/RJ 2006125460 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.256.497-22,, e a empresa IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.307.258/0001-42, com sede Avenida Waldomiro Peres Gonçalves, 1.585 – Ponte Alta, Barra mansa/RJ, doravante designada, simplesmente, CONTRATADA, e neste ato representada por Cristiane de Miranda Gomes Vieira, portadora da Carteira de Identidade nº 10417308-3 IFP/RJ e CPF nº046.388.347-01, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO 002/2018 AO CONTRATO Nº 049/2018, referente a Obras de reforma no HGJ – (Reforma dos banheiros das enfermarias do Hospital geral da Japuíba – Lote 4), Angra dos Reis no Processo Administrativo nº 2017015401 que se regerá na norma art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Executivo de Obras, Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, funcionário público municipal – Matrícula 21019, portador do CREA/RJ 2006125460 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.256.497-22,, e a empresa IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.307.258/0001-42, com sede Avenida Waldomiro Peres Gonçalves, 1.585 – Ponte Alta, Barra mansa/RJ, doravante designada, simplesmente, CONTRATADA, e neste ato representada por Cristiane de Miranda Gomes Vieira, portadora da Carteira de Identidade nº 10417308-3 IFP/RJ e CPF nº046.388.347-01, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO 002/2018 AO CONTRATO Nº 049/2018, referente a Obras de reforma no HGJ – (Reforma dos banheiros das enfermarias do Hospital geral da Japuíba – Lote 4), Angra dos Reis no Processo Administrativo nº 2017015401 que se regerá na norma art. 57, § 1º da lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Atenciosamente,  
Angra dos Reis, 18 de junho de 2018  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**ERRATA**

Processo Administrativo nº 2017015401.

Este documento tem por objetivo retificar o número do Termo Aditivo 002 datado de 11 de maio de 2018, publicado no BO nº906 fl.10 de 15/06/2018 referente ao Contrato nº046/2018 que tem como objeto referente a Obras de reforma no HGJ – (Recuperação dos tetos das salas dos centros cirúrgicos do Hospital Geral da Japuíba – Lote 1)

Onde se lê:

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em 15/05/2018 e término em 13/07/2018.

Leia-se:

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em 18/05/2018 e término em 16/07/2018.

Atenciosamente,  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**ERRATA**

Processo Administrativo nº 2017015401.

Este documento tem por objetivo retificar o número do Termo Aditivo 002 datado de 11 de maio de 2018, publicado no BO nº906 fl.10 de 15/06/2018 referente ao Contrato nº046/2018 que tem como objeto referente a Obras de reforma no HGJ – (Recuperação dos tetos das salas dos centros cirúrgicos do Hospital Geral da Japuíba – Lote 1)

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Executivo de Obras, Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, funcionário público municipal – Matrícula 21019, portador do CREA/RJ 2006125460 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.256.497-22,, e a empresa IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.307.258/0001-42, com sede Avenida Waldomiro Peres Gonçalves, 1.585 – Ponte Alta, Barra mansa/RJ, doravante designada, simplesmente, CONTRATADA, e neste ato representada por Cristiane de Miranda Gomes Vieira, portadora da Carteira de Identidade nº 10417308-3 IFP/RJ e CPF nº046.388.347-01, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO 002/2018 AO CONTRATO Nº 046/2018, referente a Obras de reforma no HGJ – (Recuperação dos tetos das salas dos centros cirúrgicos do Hospital Geral da Japuíba – Lote 1), Angra dos Reis no Processo Administrativo nº 2017015401 que se regerá na norma art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Executivo de Obras, Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, funcionário público municipal – Matrícula 21019, portador do CREA/RJ 2006125460 e



inscrito no CPF/MF sob nº 099.256.497-22,, e a empresa IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.307.258/0001-42, com sede Avenida Waldomiro Peres Gonçalves, 1.585 – Ponte Alta, Barra mansa/RJ, doravante designada, simplesmente, CONTRATADA, e neste ato representada por Cristiane de Miranda Gomes Vieira, portadora da Carteira de Identidade nº 10417308-3 IFP/RJ e CPF nº046.388.347-01, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO 002/2018 AO CONTRATO Nº 046/2018, referente a Obras de reforma no HGJ – (Recuperação dos tetos das salas dos centros cirúrgicos do Hospital Geral da Japuíba – Lote 1), Angra dos Reis no Processo Administrativo nº 2017015401 que se regerá na norma art. 57, § 1º da lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Atenciosamente,  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

#### **PORTARIA Nº 046/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 067/2018, relativo ao Processo nº 2018011064, celebrado entre o Município de Angra dos Reis (PMAR – Secretaria de Administração) e a Ampla Energia e Serviços S.A. que tem por objeto contratação de Fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2018  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

##### **REMARCAÇÃO II**

PROCESSO Nº 2017016848  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA AUTOMATIZADO, COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICO (QDA), INCLUINDO OS DISJUNTORES AUTOMATIZADOS, PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.  
DATA/HORA DA SESSÃO: 09/07/2018 – 10:00hrs  
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

NATHALIA DE PAULA DINIZ  
Pregoeira Substituta

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**

PROCESSO Nº 2018010020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GERADOR DE MARCAPASSO EXTERNO PROVISÓRIO, ELETRODO PARA MARCAPASSO EXTERNO SIMPLES E COM BALÃO DE KIT INTRODUTOR PERCUTÂNEO.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/07/2018 – 10:00hrs  
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

NATHALIA DE PAULA DINIZ  
Pregoeira Substituta

#### **EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E MEDWAY CENTRO MÉDICO INTEGRADO DE SAÚDE EIRELI.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços complementares de saúde por tabela SUS para atender ao mutirão de cirurgias de catarata, dos pacientes do SUS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 412.479,20 (Quatrocentos e doze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Fundação Hospital Geral da Japuíba, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57 da Lei federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados: Fonte: 2004 Ficha: 20181209 Dotação orçamentária: 33.3301.10.302.0206.2680.339039.2004, sendo emitida nota de empenho nº 273.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2018000291.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º** **003/2018/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA., para a LICENÇA DE SISTEMA ELETRÔNICO, POR 12 (DOZE)

MESES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, PARA UTILIZAÇÃO NOS REGISTROS DE ATOS DE PREGÕES PRESENCIAIS REALIZADOS POR ESTA FUNDAÇÃO DE TURISMO, solicitado por meio do Memorando nº 001/2018/FTAR.COCLI, datado de 04/04/2018 e embasado no Parecer Jurídico nº 004/2018/FTAR.ASJUR/KTS – Abraão Coutinho Porto.

I – FAVORECIDO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

II – ENDEREÇO: Rua Lourenço Pinto, 196 – Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-160.

III – OBJETO: Licença de sistema eletrônico, por 12 (doze) meses, incluindo suporte técnico, para utilização nos registros de atos de pregões presenciais realizados por esta Fundação de Turismo.

IV – VALOR GLOBAL: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

V – PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Nota de Empenho.

VI – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por ser a única fornecedora, no âmbito nacional, para o objeto em questão.

VII – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa e está em consonância com os preços praticados junto a outras entidades da administração pública, conforme folhas 41 e 42.

VIII – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, Caput da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2018010421, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 22.2201.04.122.0204.2184.339040.1000, ficha nº 20181344, Nota de Empenho nº 078/2018/FTAR.

X – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XI – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2018010421.

Angra dos Reis/RJ, 14 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 / A

No dia 12 (doze) do mês de junho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião de Souza Faria, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, localizado RUA PROFESSOR CLEMENTE FERREIRA, 94 – PADRE MIGUEL – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 21.715-417, inscrito no CNPJ Nº31.569.296/0001-90, Tel.: (21)3329-2975 e e-mail: mapo@mapo.com.br, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO RAMOS PONTES, portador da Carteira de Identidade nº 10.614.305-0 – DETRAN/RJ e CPF nº 051.814.247-75, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Detergente multi enzimático, não espumante contendo 5 enzimas (PROTEASE, AMILASE, LIPASE, CARBOHIDRASE e PEPTIDASE), com pH neutro, biodegradável, associado a			

1	300	GL	uma combinação de álcool isopropílico e tensoativos não iônico com concentração mínima de 6% isento de nonil fenol etoxilado ou poliaquifenóis, específico para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras automáticas, termodesinfectoras, ultrassônicas e limpeza manual, com diluição única de uso igual ou acima de 2ml por litro (0,2%). Deve apresentar os laudos de irritabilidade dérmica e ocular na forma de uso do produto e laudo de controle microbiológico e efetuados em laboratórios Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas) e laudos de corrosividade e biodegradabilidade. Para garantia de qualidade, o produto deve ser acompanhado pelo laudo Físico Químico, constante pH e atividade enzimática do lote realizado pela empresa. O produto deve estar acondicionado em galões de 5 litros que garanta a integridade do produto e facilita a estocagem. Rotulagem respeitando a legislação RDC 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao Ministério da Saúde.	NEOZIME 5	R\$ 348,00	R\$ 104.400,00
6	12	Pacotes	Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), 40gr resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Medidas: Tamanhos 1200 mm X 1200 mm - Pacotes com 50 unidades	AMCOR	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
10	730	Unidade	Teste Bowie Dick em pacote pronto uso, descartável para autoclave a vapor, para monitorização de todos os parâmetros críticos que afetam o processo de esterilização através de quadro diagnóstico de falhas, ocorrência de bolha de ar, gases não condensáveis, superaquecimento e supersaturação do vapor. Com resultados específicos para cada parâmetro descrito. Folha teste plastificada e com dados para documentação. Viragem de cor de azul claro para preto.	AMCOR	R\$ 15,90	R\$ 11.607,00
11	12	Caixas	Teste desafio para verificação da eficácia de limpeza de lavadoras termo desinfectoras, normalizado para corresponder aos resultados previstos na ISO 15883. O teste é composto de uma lâmina de aço inox impregnada de sangue artificial fabricado com frações de proteína bovina purificada e padronizada. Como desafio para a limpeza da placa de inox deve haver uma placa acrílica sobreposta que mantenha espaçamento similar aos instrumentais médicos de difícil limpeza, simulando situações de criticidade normalmente encontradas na lavagem automatizada. Ao final do ciclo de limpeza, se o equipamento e todos os variáveis estiverem de acordo, é esperado que a lâmina de inox saia totalmente limpa. Deve ser fornecido junto com guia de interpretação de resultados que possibilite a avaliação da lavagem automatizada, indicando os prováveis aspectos responsáveis, quando houver insucesso no resultado esperado. Para garantir que a impregnação de sangue artificial não resseque e apresente um desafio mais rigoroso que o padronizado, cada teste deve ser fornecido dentro de um envelope de alumínio hermeticamente fechado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual. Validade do produto: 12 meses. Caixa com 12 testes. Isento de registro do ministério da saúde. Embalado individualmente em envelope hermético de alumínio em caixa com 12 unidades.	TOSI/PEREG	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00
12	5	Cartelas	Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados (0,5 x 2,8 cm e 0,5 x 6,0 cm) compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa amarela.	ASPEN	R\$ 148,80	R\$ 744,00
13	5	Cartelas	Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados (0,5 x 2,8 cm e 0,5 x 6,0 cm) compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa azul.	ASPEN	R\$ 148,80	R\$ 744,00
14	5	Cartelas	Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados (0,5 x 2,8 cm e 0,5 x 6,0 cm) compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa branca.	ASPEN	R\$ 148,80	R\$ 744,00
15	5	Cartelas	Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados (0,5 x 2,8 cm e 0,5 x 6,0 cm) compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa laranja.	ASPEN	R\$ 148,80	R\$ 744,00
16	5	Cartelas	Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados (0,5 x 2,8 cm e 0,5 x 6,0 cm) compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa marrom.	ASPEN	R\$ 148,80	R\$ 744,00
17	5	Cartelas	Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados (0,5 x 2,8 cm e 0,5 x 6,0 cm) compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa preta.	ASPEN	R\$ 148,80	R\$ 744,00
18	5	Cartelas	Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados (0,5 x 2,8 cm e 0,5 x 6,0 cm) compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa roxa.	ASPEN	R\$ 148,80	R\$ 744,00
19	5	Cartelas	Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados (0,5 x 2,8 cm e 0,5 x 6,0 cm) compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa verde.	ASPEN	R\$ 148,80	R\$ 744,00
20	5	Cartelas	Marcador de instrumental em tiras de espessura bem fina, adesiva, cola atóxica, pré-cortada com tamanhos aproximados (0,5 x 2,8 cm e 0,5 x 6,0 cm) compatível com esterilização por vapor e resistente a detergente enzimático, na cor lisa vermelho.	ASPEN	R\$ 148,80	R\$ 744,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 130.803,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 013/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 12/06/2018 a 12/06/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME  
MÁRCIO RAMOS PONTES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 / B

No dia 12 (doze) do mês de junho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião de Souza Faria, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizado RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, 76 – SION MANSÕES – CONSELHEIRO DE LAFAIETE – MG, CEP.: 36.400-000, inscrito no CNPJ Nº 04.889.013/0001-14, Tel.: (31)3764-5617 e e-mail: fmalkes@distrilaf.com.br, neste ato representado pelo Sr. Fernando Malkes, portador da Carteira de Identidade nº 04.263.217-4 - IFP/RJ e CPF nº 729.694.407-25, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	80	Fr	Solução pronto uso para pré lavagem de instrumentais, associado a uma combinação de tenso ativos não iônicos, específico para uso em instrumentais e artigos médicos hospitalares para evitar o ressecamento do sangue, facilitar a remoção da sujidade no processo de limpeza e preservar a integridade física do instrumental. Deve ter ph neutro, não ser corrosivo, não ser espumante. Deve apresentar laudo de não corrosividade, laudo de controle microbiológico, laudo de não irritabilidade dérmica e laudo físico-químico. Frasco 750 ml. Deve estar regularizado junto a agência nacional de vigilância sanitária, seguindo legislação vigente. Deve conter o nº de lote, data de fabricação, data de validade exigida pelo ministério da saúde.	RIO QUIMICA	R\$ 67,00	R\$ 5.360,00
3	30	Gl	Secante e Lubrificante, não espumante biodegradável, composto por no mínimo 4% de tensoativos não iônico, isento de nonil fenol etoxilado o ou polialquilfenóis, específico para secagem e lubrificação de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras termodesinfectoras, concentração de uso de 0,06 % a 0,25%. Deve apresentar os laudos de corrosividade efetuados em laboratórios Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas). Para garantia de qualidade, o produto deve ser acompanhado pelo laudo Físico Químico realizado pela empresa. O produto deve estar acondicionado em galões de 5 litros que garanta a integridade do produto e facilita a estocagem, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro/notificação junto ao Ministério da Saúde.	RIO QUIMICA	R\$ 262,00	R\$ 7.860,00
4	50	Gl	Removedor de oxidação concentrado, não espumante, biodegradável, composto somente por ácido Fosfórico com teor mínimo 20% (comprovado	RIO QUIMICA	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00

			por laudo de laboratório pertencente ao Reblas) e tensoativos não iônico, isento de nonil fenol etoxilado o ou polialquilfenóis, específico para remoção de crostas minerais e oxidação de instrumentais fabricados em aço inox e alumínio, pode ser utilizado na limpeza manual, em lavadoras termodesinfectoras. Concentração de uso de ente 1% e 10%. Deve apresentar os laudos de corrosividade efetuados em laboratórios Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas). Para garantia de qualidade, o produto deve ser acompanhado pelo laudo Físico Químico realizado pela empresa. O produto deve estar acondicionado em galões de 5 litros que garanta a integridade do produto, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao Ministério da Saúde.			
5	50	Fr	Desinfetante limpador hospitalar, para superfícies e artigos médicos não críticos, com dupla função de limpeza e desinfecção, ph neutro, inodoro, sem álcool, pronto uso, sem necessidade de enxague para superfícies, com ação virucida,(h1n1) e bactericida na presença de matéria orgânica, ação fungicida, comprovado por laudos, composto por cloreto de didecil dimetil amônio+cloreto de alquil dimetil benzil amônio max 0,2%, cloridrato de polihexametileno max 0,1%, biguanidá(phmb), tensoativos, sequestrantes, regulador de ph e água purificada, acondicionado em frasco de 750ml com válvula geradora de espuma, o produto deve obedecer legislação vigente.	RIO QUIMICA	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 28.020,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 013/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 12/06/2018 a 12/06/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
FERNANDO MALKES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 / C

No dia 12 (doze) do mês de junho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião de Souza Faria, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LR LAGOS ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELE - ME, localizado AVENIDA COUNTRY CLUB DOS ENGENHEIROS, Nº16A – CLUBE DOS ENGENHEIROS – ARARUAMA – RJ, CEP.: 28.970-000, inscrito no CNPJ Nº 19.679.938/0001-08, Tel.: (22) 3021-7400 e e-mail: riocarehospitalar@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sr. ANSELMO PEDRO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 094.689.49-4 - IFP/RJ e CPF nº 024.273.817-64, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	108	Pacotes	Integrador químico classe 5 em tiras de papel impregnadas, com tinta reagente, com face lisa interna plastificada e externa, monitora os parâmetros necessários para realização do ciclo de esterilização, temperatura 121°C a 134°C, resultado imediato de fácil interpretação, que não se altere a cor com o tempo. Pacotes com 100 unidades	CLEN TEST	R\$ 59,00	R\$ 6.372,00



8	108	Pacotes	Integrador químico emulador classe 6 em tiras de papel impregnadas com tinta reagente com face interna plastificada e externa lisa, monitora os parâmetros necessários para a realização do ciclo de esterilização temperatura 121° a 134°C, tempo de exposição 7 a 20 minutos, resultado imediato de fácil interpretação, estar de acordo com a iso 11.140-1. Pacotes com 100 unidades	CLEN TEST	R\$ 54,20	R\$ 5.853,60
21	365	Galão 5 litros	Hipoclorito de Sódio 1% – Desinfetante hospitalar de nível intermediário, sua fórmula contém hipoclorito de sódio com 1% de cloro ativo estabilizado, que atua como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microorganismos. Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microorganismos. Produto indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar, bem como indicado para desinfecção de artigos para inaloterapia e oxigenoterapia. Possui eficácia comprovada contra Candida albicans, Trichophyton mentagrophytes, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis.	VIC PHARMA	R\$ 12,50	R\$ 4.562,50
22	40	Galão 5 litros	Ácido Peracético 0,2% – Desinfetante de alto nível, pronto uso, de ação rápida e eficiente exclusivamente de uso profissional odontológico hospitalar, que possui como princípio ativo o ácido peracético. Indicado para desinfecção de artigos semicríticos. Eficaz contra amplo espectro de microorganismos. Acompanha o sachê de corrosão; Acompanha a fita teste;	VIC PHARMA	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 22.348,10</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 013/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 12/06/2018 a 12/06/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

LR LAGOS ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELE - ME  
ANSELMO PEDRO DA SILVA

### **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E IATE CLUBE AQUIDABÁ.  
PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2018/PGM.DEADM.  
OBJETO: Cooperação entre os participantes, visando duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva no trecho que delimita e sobrepõe o ICA. .  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do extrato do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de interesse das partes. Expirado tal prazo, sem que haja manifestação das partes, considerar-se-á sem qualquer efeito o presente Protocolo, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.  
AUTORIZAÇÃO: Autorizado através do Processo Administrativo nº 2017013634.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2018.

Angra dos Reis, 08 de Junho de 2018.  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município

### **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ANGRA DOS REIS ESPORTE CLUBE.  
TERMO DE DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2018/PGM.DEADM.  
OBJETO: Permissão de Uso do ESTÁDIO MUNICIPAL JAIR CARNEIRO

TOSCANO DE BRITO, de propriedade do Município, situado na Rua Comandante Castelo Branco, s/nº, Balneário, nesta cidade, destinado à realização de partidas de futebol do Campeonato Estadual da Série B1 de Futebol Profissional.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através do Processo Administrativo nº 2018001197 (fls. 052).

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2018.

Angra dos Reis, 02 de Maio de 2018.  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**

No dia 20 (vinte) do mês de junho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, localizado na Avenida Dom Helder Camara, 7680 – Abolição – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.221-000, inscrito no CNPJ nº 02.478.800/0001-48, Tel.: 21 - 98843-1205 e e-mail: chadacomercio@bol.com.br, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO ARRUDA DE AGUIAR, portadora da Carteira de Identidade nº 118651637 – IFP-RJ e CPF Nº053.176.677-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	1	Equipamentos Multifuncionais coloridos de grande porte, conforme especificações abaixo: <b>Especificações Mínimas:</b> <b>Velocidade de Saída:</b> 20 ppm, em Cores e em P/B (mínimo) <b>Resolução de Cópia/Impressão/Digitalização:</b> 600 x 600 dpi (mínimo) <b>Alimentador de Originais:</b> (ARDF): 50 folhas. <b>Tamanho de Papel:</b> Até A3(Duplo-carta); <b>Vidro de Exposição:</b> Até A3(Duplo-carta) <b>Cópias Múltiplas:</b> Até 999 cópias <b>Tamanho de Cópia:</b> A3(Duplo-carta) Tamanho máximo até A3 Sangrado ( sem margens) <b>Capacidade de Entrada:</b> mínimo de 2 gavetas de 550 fs (cada ) e bandeja de alimentação manual de 100 fs (mínimo) <b>Capacidade de Saída:</b> 500 folhas (mínimo) <b>Gramaturas:</b> 60 a 256 g/m² (mínimo); <b>Código de usuários:</b> 400 <b>Duplex Automático:</b> Padrão <b>Zoom:</b> 25% a 400%, em incrementos de 1% <b>Dimensão:</b> 587mmx655mmx845mm (não deverá exceder esta largura, considerar módulo de acabamento) Equipamento deverá possuir capacidade de inclusão de um módulo de grampoamento caso haja necessidades futuras. <b>CONTROLADORA DE IMPRESSÃO</b> <b>CPU:</b> 520 MHz <b>Memória:</b> 750M de RAM e Disco Rígido de 60 GB Padrão. <b>Velocidade Máxima de Impressão:</b> 20 ppm tanto em Cores quanto em P/B. <b>Linguagens de Descrição de página:</b> PCL 5c, PCL 6, inclui Impressão Direta de PDF e TIFF. <b>Resolução Máxima de Impressão:</b> 1200x 1200 dpi. <b>Interfaces Padrão:</b> Ethernet 10BaseT/100BaseTX (RJ-45), USB 2.0. <b>Interfaces Opcionais:</b> Rede local s/Fio IEEE 802.11b Tipo H; Placa Bluetooth s/Fio Tipo 2245; Interface Paralela IEEE1284 Tipo A; Interface IEEE1394 Tipo B; Interface USB Host Tipo A. <b>Sistema Operacional:</b> Windows 7 (32 e 64 Bits) / Windows 8.5 32SE, NT4.0 (2000) / Me/ XP/ Vista/ Server 2003, Novell NetWare 3.12, 3.2, 4.1, 4.11.5.0, 5.1, 6, 6.5; Filtrros UNIX	RICOH MPC	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00



		<p>para Sun Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, RedHat Linux e IBM AIX, Macintosh OS 8.6 e 9.2; OS X 10.11; SAP R/3, NDPS Gateway, IBM iSeries/AS/400 - usando OS/400 Host Print Transform.</p> <p><b>SCANNER</b></p> <p><b>Resolução do Scanner:</b> Modo Monocromático: 40,47 ha 600dpi (1.200dpi somente para TWAIN P/B) Modo em Cores: 100 a 600 dpi Configuração Padrão: 200 dpi</p> <p><b>Velocidade de Digitalização*:</b> 50 ipm em Preto e Branco; 35 ipm em Cores (200 dpi via ARDF)</p> <p><b>Tamanho de Digitalização:</b> Vidro e ARDF: A3 (Duplo-carta);</p> <p><b>Modo de Digitalização:</b> P&amp;B e Cor</p> <p><b>Método de Compressão:</b> Preto e Branco: TIFF (MH, MR, MMR); Tons de Cinza, Cores: JPEG</p> <p><b>Modos Digitalizar-para (Scan-to) suportados:</b> Digitalizar-para-Email, Digitalizar-para-URL, Digitalizar-para-Folder, Digitalização TWAIN via rede, possibilidade de digitalização para mídia USB e SD Card.</p> <p><b>SEGURANÇA</b></p> <p><b>Funções de Segurança (Padrão):</b></p> <p>Autenticação e Criptografia de Dados SNMP v3 (criptografia de senha / catálogo de endereços); Impressão Direta de PDF Protegida por Senha; Impressão Bloqueada (Segura); Códigos de Usuário; Autenticação de Usuário; WPA (Wi-Fi Protect Access Support); Criptografia de PDF.</p>							
02	12	<p>Equipamentos multifuncionais P&amp;B (impressora, copiadora, scanner e fax) de médio porte, conforme especificações técnicas mínimas abaixo:</p> <p><b>Especificações Mínimas:</b></p> <p><b>Configuração:</b> De mesa</p> <p><b>Memória do Sistema (mínima):</b> 320 MB</p> <p><b>Código de usuário para cópias:</b> 50 (mínimo)</p> <p><b>Alimentador de Originais:</b> ARDF de 50 folhas (mínimo)</p> <p><b>Resolução de Cópia:</b> 600 x 600 dpi</p> <p><b>Escala de cinzas:</b> 256 níveis</p> <p><b>Tamanho Máximo de Original:</b> Até formato Ofício</p> <p><b>Tamanho da Cópia:</b> Até formato Ofício</p> <p><b>Tipo de Cópia:</b> Papel Comum, Envelopes, Transparências</p> <p><b>Capacidade de Papel Padrão:</b> 250 folhas +100 folhas da Bandeja de Alimentação Manual</p> <p><b>Tamanho do Papel:</b> de A5 até ofício.</p> <p><b>Gramatura do Papel:</b> 60 a 158 g/m2</p> <p><b>Zoom:</b> 50% a 200% em incrementos de 1%</p> <p><b>Recursos Padrão:</b> frente e verso automático para cópia e impressão (1,2, 2,2, 2:1)</p> <p><b>SEGURANÇA</b></p> <p>Criptografia/Codificação, Autenticação de Usuário, ID de Usuário, Marcas d'água</p> <p><b>IMPRESSÃO</b></p> <p><b>Velocidade de Impressão:</b> 47 ppm (Mínimo)</p> <p><b>CPU:</b> 400 MHz (mínimo)</p> <p><b>Interfaces Padrão:</b> 10Base-T/100Base-TX, USB 2.0</p> <p><b>Protocolos de Rede:</b> TCP/IP (IPv4, IPv6), IPX/SPX, AppleTalk</p> <p><b>Sistemas Operacionais da Rede:</b> Windows 7 (32 e 64 Bits) / Windows® 9x/2000/Me/XP/Server 2003</p> <p><b>Linguagens de Descrição de Página:</b> PCL5e/6</p> <p><b>Resolução de Impressão:</b> 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi, Fontes para o PCL 5e/6 35 Intellifonts, 10 Fontes TrueType, 13 Fontes Internacionais, Fontes para o PS3 136 Fontes Romanas</p> <p><b>Recursos Padrão:</b> Impressão Duplex</p> <p><b>SCANNER</b></p> <p><b>Velocidade de Digitalização:</b> 22 ipm com 200 dpi em P/B, Digitalizar para E-mail Incorporado 9 ipm com 200 dpi Colorido, Resolução de Digitalização 600 dpi</p> <p><b>Modo de Digitalização:</b> Preto e Branco e em cores</p> <p><b>Interfaces Padrão:</b> 10Base-T/100Base-TX</p> <p><b>Protocolos:</b> TCP/IP (Rede), SMTP, POP3 (Enviar E-mail), SMB, FTP, NCP (Digitalizar-para-Pasta)</p> <p><b>Capacidade de Memória:</b> 320 MB</p> <p><b>Formatos de Arquivo:</b> TIFF de Página Única, PDF, JPEG, TIFF de Diversas Páginas, PDF</p> <p><b>Recursos Padrão:</b> Digitalização Duplex, Digitalizar-para-Pasta/E-mail</p> <p><b>FAX</b></p> <p><b>Circuito:</b> PSTN, PBX</p> <p><b>Compatibilidade:</b> ITU-T G3</p> <p><b>Resolução:</b> 200 x 100/200/400 dpi</p> <p><b>Método de Compressão:</b> MH, MR, MMR, JBIG</p> <p><b>Velocidade de Digitalização:</b> 2,0 segundos (ABC)</p> <p><b>Velocidade do Modem:</b> 33,6 Kbps com Queda Automática</p> <p><b>Velocidade de Transmissão:</b> 2 segundos (JBIG)</p> <p><b>Memória:</b> 4 MB</p> <p><b>Discagens Automáticas:</b> 16</p> <p><b>Discagens Rápidas:</b> 150</p> <p><b>Discagens para Grupos:</b> 10</p> <p><b>Recursos padrão:</b> internet fax e Lan fax .</p>	OKIDATA ES4172	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00	R\$ 66.240,00			
03	13	<p><b>Impressora</b></p> <p>Equipamentos de impressão P&amp;B de pequeno porte, conforme especificações mínimas abaixo:</p> <p><b>Tipo:</b> mesa</p> <p><b>CPU:</b> 400MHz (mínimo)</p> <p><b>Memória:</b> 384MB</p> <p><b>Tecnologia:</b> Impressão laser</p> <p><b>Resolução:</b> 1200 x 600 dpi (mínimo)</p> <p><b>Velocidade de impressão:</b> 31ppm (mínimo)</p> <p><b>Tempo de 1 impressão:</b> 6,9 segundos ou menos</p> <p><b>Capacidade de entrada (mínimo):</b> 600fhs(75g/m2)</p> <p><b>Capacidade de saída:</b> 250 folhas (mínimo)</p> <p><b>Gramatura do papel:</b> 60 a 127,3 g/m2 (mínimo)</p> <p><b>Consumo de energia:</b> 120 V, 60Hz</p> <p><b>Modo de economia de energia:</b> 10w ou menos</p> <p><b>Conectividade Padrão:</b> USB 2.0, 10/100Base - TX, IEEE 1284 Type C</p> <p><b>Drivers:</b> PCL5e, PCL6, PDF</p> <p><b>Fontes:</b> PCL: TrueType: 10fontes, Intelli: 35 fontes, 1 fonte Bitmap, 13 fontes (Fontes internacionais), PS3: 136 fontes</p> <p><b>Protocolo de rede:</b> TCP/IP, IPX/SPX, SMB, Apple Talk</p> <p><b>Código de usuário:</b> 200</p> <p><b>Padrão impressão:</b> duplex</p> <p><b>Sistemas Operacionais da Rede:</b> Windows 7 (32 e 64 Bits) / Windows® 9x/2000/Me/XP/Server 2003</p>	OKIDATA ES5112	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00			
04	01	<p><b>Software de Bilihetagem</b></p> <p>A empresa deverá instalar um software de bilihetagem e gestão na Subsecretaria de informática da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, (inclusive fornecendo toda a infra-estrutura necessária, incluindo servidores, licenciamento de software e treinamento para utilização) para administrar todos as multifuncionais/impressoras instaladas, referente ao lote 1 Os softwares gerenciadores deverão apresentar as seguintes funcionalidades:</p> <p>Monitoramento on line das impressoras/multifuncionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Registrar e salvar as informações de todo o sistema e serviços de copias e impressões, como: data/hora, nome do usuário, centro de custo, nome do documento e etc.</li> <li>● Cadastrar contas de grupos e usuários</li> <li>● Monitorar o funcionamento das multifuncionais</li> <li>● Mostrar custo de operação por multifuncional</li> <li>● Relatório da soma total de páginas impressas por impressoras e período.</li> <li>● Histórico detalhado por: usuário, multifuncional e estação de trabalho.</li> <li>● Histórico de anomalias ocorridas nas multifuncionais.</li> <li>● Histórico de troca de insumos e papel.</li> <li>● Bilihetagem por centro de custo ou hierarquia</li> <li>● Bilihetagem do físico e do lógico</li> <li>● Agendamento de relatório automatizado</li> <li>● Toda infra-estrutura do mesmo deverá ser de responsabilidade da contratada</li> <li>● Manter software de bilihetagem de maneira a apurar e disponibilizar suas informações a todos os usuários da empresa via web.</li> <li>● Possibilidade de trabalhar com pelo menos 3 hierarquias (empresas, superintendência e gerência)</li> <li>● Bilihetagem especificada em nível de usuário e documento.</li> <li>● Sistema disponível via web para consultas diversas.</li> <li>● Possibilidade de visões diferentes conforme a hierarquia e função.</li> <li>● Possibilidade de exportação dos dados de impressão para trabalho em cubos do excel. Possibilidade de controle por cotas de volume individual ou por área.</li> <li>● Capacidade de identificar impressões de todas as aplicações, inclusive SAP.</li> <li>● Capacidade de identificar impressões frente-e-verso e multipage.</li> <li>● Capacidade de identificar impressões coloridas e preto-e-branco.</li> <li>● Capacidade de identificar impressões A4 e A3.</li> <li>● Capacidade de identificar e contabilizar cópias e impressões.</li> <li>● Possibilidade de trabalhar com cotas de impressão por pessoa e áreas, com opção de bloqueio da conta ao atingir limite.</li> <li>● Apresentar relatório mensal de faturamento, com apuração de volume e custo por impressora e centro de custo</li> <li>● Permitir impressão em fonte pequena do nome do usuário em todas as páginas impressas, independente da vontade do usuário.</li> </ul>	NDD	R\$ 1.905,00	R\$ 1.905,00	R\$ 22.860,00			
5	51.000	Franquia mensal monocromática (preto e branco) Folha A4	-	R\$ 0,10	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00			
6	3.000	Franquia mensal quadrocromática (colorida) Folha A4	-	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00			
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 241.500,00</b>		

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 016/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/06/2018 a 20/06/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
MÁRCIO ARRUDA DE AGUIAR

**PARTE II**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.**

Processo de despesa nº 519/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA EPP.

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 005/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento) pelo índice IGP-M/FGV, com fulcro no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato supracitado.

PREÇO: O preço mensal do presente termo é de R\$ 24.949,89 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o preço global de R\$ 299.398,68 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 03/07/2018 e término no dia 02/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 422/2018, datada de 11/05/2018, no valor de R\$ 148.036,01 (cento e quarenta e oito mil, trinta e seis reais e um centavo), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 11/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente

**A T O Nº 150/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 704/2017,

**R E S O L V E:**

1 – HOMOLOGAR, para seus efeitos legais, o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2018, constante do Anexo ao presente Ato, para preenchimento de vagas de provimento efetivo para os cargos de Assistente de Produção e Cerimônia, Cinegrafista, Editor de Vídeo, Designer e Jornalista, em conformidade com o Edital publicado em 06 de março de 2018.

2 – O Concurso Público Nº 01/2018 terá a validade de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE  
JUNHO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

CONCURSO PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: INCP



**RESULTADO FINAL - Ampla Concorrência**

**200 - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E CERIMÔNIA - ANGRA DOS REIS**

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	LEG	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0005860	DOUGLAS SOARES SILVA	05/10/1994	80,00	15,00	95,00	Aprovado
2º	0017000	LUZIA CRISTINA QUEIROZ PINTO	19/08/1977	76,00	17,00	93,00	Aprovado
3º	0012350	GABRIELA MACHADO CARRÉ	07/03/1987	72,00	18,00	90,00	Aprovado
4º	0003960	MATHEUS NASCIMENTO	07/09/1996	72,00	17,00	89,00	Excedente
5º	0009900	GABRIEL FREITAS DE ANDRADE	27/01/1989	70,00	19,00	89,00	Excedente
6º	0024230	JOÃO CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	29/07/1992	76,00	12,00	88,00	Excedente
7º	0023840	AMANDA DE CARVALHO ALVES	22/02/1984	70,00	18,00	88,00	Excedente
8º	0021720	ORLANDO HENRIQUE MARTINS	09/12/1976	70,00	17,00	87,00	Excedente
9º	0025360	NATHAN MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	30/12/1985	76,00	10,00	86,00	Excedente
10º	0022890	ALEX SANDRO VIEIRA	15/05/1976	74,00	12,00	86,00	Excedente
11º	0020100	DANILO DA SILVA RIBEIRO	13/07/1987	70,00	15,00	85,00	Excedente
12º	0012480	LUÍS PAULO VIEIRA DE MACEDO	15/04/1970	68,00	17,00	85,00	Excedente
13º	0015140	CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO	06/11/1987	64,00	20,00	84,00	Excedente
14º	0017300	SIDNEI MENEZES DE OLIVEIRA	02/08/1985	74,00	9,00	83,00	Excedente
15º	0005830	LILIANE BRANDÃO DAS MERCÊS	12/06/1987	70,00	13,00	83,00	Excedente
16º	0009670	WALLACE DA SILVA SALES	12/02/1996	70,00	13,00	83,00	Excedente
17º	0019700	DIEGO DOS SANTOS DIAS	11/03/1985	68,00	15,00	83,00	Excedente
18º	0008280	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	13/01/1995	66,00	17,00	83,00	Excedente
19º	0001000	JHONATA BITTENCOURT DE SOUZA SOARES	04/01/1999	70,00	12,00	82,00	Excedente
20º	0002720	ANNA PAULA NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	23/09/1998	66,00	16,00	82,00	Excedente
21º	0010470	FRANCISCO RENATO MENDES DE OLIVEIRA	13/03/1995	64,00	18,00	82,00	Excedente
22º	0022900	RENAN PINHEIRO DA ROCHA	08/12/1995	64,00	18,00	82,00	Excedente
23º	0013260	LUANA DO SOCORRO PALHETA MARTINS	16/06/1980	66,00	15,00	81,00	Excedente
24º	0001360	ENRIQUE BRENO DANIEL PEREIRA PEREZ VICTORINO	12/10/1998	66,00	15,00	81,00	Excedente
25º	0017900	ADRIANA APRIGIO DE OLIVEIRA HONORATO	19/05/1982	66,00	14,00	80,00	Excedente
26º	0009700	MARTA DE SOUZA ALBUQUERQUE	26/02/1985	66,00	14,00	80,00	Excedente
27º	0017250	ANGÉLICA MOREIRA REIS	08/04/1988	66,00	14,00	80,00	Excedente
28º	0010480	VELTON MATOS DO COUTO	23/08/1985	62,00	18,00	80,00	Excedente
29º	0023800	VALDINEI GUILHERME DE SOUZA	10/06/1977	70,00	9,00	79,00	Excedente
30º	0028530	CÉSAR CARRIÇO JÚNIOR	29/07/1984	70,00	9,00	79,00	Excedente
31º	0015770	SANDRA EUGENIO PEREIRA	17/06/1983	68,00	11,00	79,00	Excedente
32º	0019910	LUÍSA FERREIRA FOURNIER DE OLIVEIRA	30/07/1990	66,00	13,00	79,00	Excedente
33º	0018770	AIELK ESQJ GOMES DE ALMEIDA	29/04/1991	64,00	15,00	79,00	Excedente
34º	0017940	ANA MARIA DA COSTA MACEDO	26/02/1966	68,00	10,00	78,00	Excedente
35º	0025170	ELIANA! QUINTINO DE MELLO SOUZA DA SILVA	14/01/1988	66,00	12,00	78,00	Excedente
36º	0024420	THÁIS ALVES DA SILVA CABRAL	31/07/1990	60,00	18,00	78,00	Excedente
37º	0022470	LEONARDO DE SALES BEZERRA	09/11/1977	66,00	11,00	77,00	Excedente
38º	0023090	AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO BRANDÃO JÚNIOR	12/04/1978	64,00	13,00	77,00	Excedente
39º	0000220	FLAVIANE DA SILVA CARNEIRO LIMA	09/04/1980	60,00	17,00	77,00	Excedente
40º	0016420	ORESTES AZEVEDO	25/09/1968	64,00	12,00	76,00	Excedente
41º	0020990	ANA CRISTINA ROSA	06/04/1977	62,00	14,00	76,00	Excedente
42º	0007030	IGOR GOMES CARDOSO MARTINS	15/05/1989	62,00	14,00	76,00	Excedente
43º	0014470	WALMIR LUIZ CORREA DA SILVA	06/09/1986	60,00	16,00	76,00	Excedente
44º	0020790	ADRIANA DA SILVA FERNANDES	04/11/1983	64,00	11,00	75,00	Excedente
45º	0001120	VINÍCIUS CARVALHO DA SILVA	07/07/1989	64,00	11,00	75,00	Excedente
46º	0012620	JOÃO PEDRO COSTA FÉLIX	01/04/1993	64,00	11,00	75,00	Excedente
47º	0026400	MARCIO MAURO MOREIRA DA SILVA	05/01/1988	60,00	15,00	75,00	Excedente
48º	0015880	LUCAS DOS REIS FERREIRA	23/03/1995	60,00	15,00	75,00	Excedente
49º	0003850	CASSIANE FERMIANO RODRIGUES	19/11/1991	62,00	12,00	74,00	Excedente



## RESULTADO FINAL - Ampla Concorrência

50º	0026210	ANA CLÁUDIA PINHEIRO DOS REIS	16/03/1996	60,00	14,00	74,00	Excedente
51º	0026710	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	23/06/1983	56,00	18,00	74,00	Excedente
52º	0026340	JÉSSICA GOMES DA SILVA	07/03/1992	68,00	5,00	73,00	Excedente
53º	0022610	VALMIR JOSÉ POSSIDÔNIO ROSA	11/02/1989	62,00	11,00	73,00	Excedente
54º	0016700	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA DA CUNHA	14/11/1989	62,00	11,00	73,00	Excedente
55º	0023340	NATHALLY BELMONT ARAÚJO	18/06/1996	62,00	11,00	73,00	Excedente
56º	0019360	LUCIENE MIGUEL DO NASCIMENTO ALCANTARA	10/04/1976	60,00	13,00	73,00	Excedente
57º	0004610	MATEUS SACO FERREIRA	26/11/1987	58,00	15,00	73,00	Excedente
58º	0008170	GABRIEL FERNANDES SILVA	31/08/1990	58,00	15,00	73,00	Excedente
59º	0001420	RICHARD DIEGO DOS SANTOS	29/09/1993	56,00	17,00	73,00	Excedente
60º	0028350	JOCIARA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LEITE	13/04/1995	64,00	8,00	72,00	Excedente
61º	0019030	FILUPI CARLOS DE ASSIS	13/06/1995	62,00	10,00	72,00	Excedente
62º	0002290	MARCELO HADAMA	25/05/1970	60,00	12,00	72,00	Excedente
63º	0013220	JULIA HELENA FERREIRA NUNES GONÇALVES	26/03/1993	60,00	12,00	72,00	Excedente
64º	0023060	RICARDO WAGNER DOS SANTOS	21/11/1976	58,00	14,00	72,00	Excedente
65º	0016410	GLEICE MARIA SOARES DA ROSA	05/08/1968	56,00	16,00	72,00	Excedente
66º	0026220	ALTAIR PEREIRA DOS REIS	06/05/1984	62,00	9,00	71,00	Excedente
67º	0017820	CÍNTIA DE OLIVEIRA CELESTINO ELIAS	18/11/1993	60,00	11,00	71,00	Excedente
68º	0021970	LIDIANNE MESQUITA MINHO DE OLIVEIRA	25/06/1985	58,00	13,00	71,00	Excedente
69º	0021240	LEONARDO PEREIRA PORTO MOREIRA	12/08/1993	58,00	13,00	71,00	Excedente
70º	0027240	RIVANICE DE MENEZES ARAÚJO	01/06/1964	56,00	15,00	71,00	Excedente
71º	0006580	BERNARDO ORTIZ CASTINHEIRAS	13/10/1979	56,00	15,00	71,00	Excedente
72º	0013650	NATÁLIA LEITE DE NOVAES	15/07/1983	60,00	10,00	70,00	Excedente
73º	0023710	JULIANA PORTUGAL	16/10/1980	58,00	12,00	70,00	Excedente
74º	0026010	TATIANA GOUVEA ISSENE PEIXOTO	21/08/1981	56,00	14,00	70,00	Excedente
75º	0014160	DANDARA RIBEIRO PINTO	17/06/1994	56,00	14,00	70,00	Excedente
76º	0025550	IGOR FERNANDES DA COSTA	15/06/1998	56,00	14,00	70,00	Excedente
77º	0028120	CAROLINE ALBUQUERQUE DE VASCONCELLOS FERREIRA	24/04/1979	56,00	13,00	69,00	Excedente
78º	0022600	LUANA COSTA GONÇALVES	28/10/1994	56,00	13,00	69,00	Excedente
79º	0023590	ANDREZA ESTANISLAU BASTOS	25/12/1984	54,00	15,00	69,00	Excedente
80º	0001970	JÚLIA INÁCIO DE OLIVEIRA	07/05/1989	54,00	15,00	69,00	Excedente
81º	0029070	JULIA REBELLO PINTO	15/10/1978	58,00	10,00	68,00	Excedente
82º	0018330	PEDRO DE ALMEIDA FRANCISCO JUNIOR	31/07/1981	58,00	10,00	68,00	Excedente
83º	0025240	HENRIQUE MANO FRANCA LEITE	30/07/1988	58,00	10,00	68,00	Excedente
84º	0020450	LILIANE TAVARES DO NASCIMENTO	17/10/1976	56,00	12,00	68,00	Excedente
85º	0019330	FERNANDA BARRETO DA SILVA ARAÚJO	30/03/1983	56,00	12,00	68,00	Excedente
86º	0015820	JORGE EDUARDO QUEIROZ CRELIER	30/08/1984	56,00	12,00	68,00	Excedente
87º	0027080	PÂMELA MARIANE PINHEIRO COUTO	23/10/1989	56,00	12,00	68,00	Excedente
88º	0006940	FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA MAIA	02/09/1998	56,00	12,00	68,00	Excedente
89º	0007250	VERONICA DE OLIVEIRA SILVA	08/03/1974	54,00	14,00	68,00	Excedente
90º	0017160	LUANA AGUIAR FELISARDA	09/08/1993	54,00	14,00	68,00	Excedente
91º	0019750	DIEGO MANZI DE AZEVEDO	02/03/1982	60,00	7,00	67,00	Excedente
92º	0000540	ALLAN REBELO DA SILVA	06/08/1993	60,00	7,00	67,00	Excedente
93º	0004970	CLEMILSON DA SILVA COSTA	09/07/1976	58,00	9,00	67,00	Excedente
94º	0010320	IRANILDO DE MELO LINS	12/05/1981	54,00	13,00	67,00	Excedente
95º	0020260	JULIANA REBOUÇAS DE CARVALHO PENTEADO	09/04/1982	54,00	13,00	67,00	Excedente
96º	0005080	FELIPE DE SOUZA LOPES	25/07/1986	54,00	13,00	67,00	Excedente
97º	0002740	CLAUDIA CAROLYNE CARELLI DO NASCIMENTO	17/07/1991	54,00	13,00	67,00	Excedente
98º	0007130	RAFAEL LUCAS FERNANDES CREDES	20/07/1994	52,00	15,00	67,00	Excedente
99º	0027940	JERÔNIMO DA SILVA PRUDENCIO	08/06/1987	50,00	17,00	67,00	Excedente





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

CONCURSO PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: INCP



**RESULTADO FINAL - Ampla Concorrência**

100º	0023530	VANDERSON CANDIDO DA SILVA	05/12/1979	56,00	10,00	66,00	Excedente
101º	0010670	PATRICIA DE JERONIMO PEREIRA DA SILVA	01/07/1987	56,00	10,00	66,00	Excedente
102º	0005340	GIRLENE TEODORO DE OLIVEIRA	24/11/1987	56,00	10,00	66,00	Excedente
103º	0000800	JADY DE ASSIS FLORENTINO	24/05/1994	56,00	10,00	66,00	Excedente
104º	0025980	KARINE MONTEIRO	08/03/1980	54,00	12,00	66,00	Excedente
105º	0001280	DAIANE SILVA DA CRUZ	01/10/1990	54,00	12,00	66,00	Excedente
106º	0023230	RICARDO DA CRUZ CUNHA	15/03/1975	52,00	14,00	66,00	Excedente
107º	0022140	ERICKA FERNANDES DOS SANTOS	19/11/1991	56,00	9,00	65,00	Excedente
108º	0008150	LUIS FERNANDO ABREU FERREIRA DA SILVA	27/05/1994	56,00	9,00	65,00	Excedente
109º	0014110	AMANDA CRISTINE DOURADO COSTA	03/03/1986	54,00	11,00	65,00	Excedente
110º	0009550	LUCIANO DE ARAUJO MARCHI	26/07/1994	54,00	11,00	65,00	Excedente
111º	0012590	MILLENA DE ASSIS BARBOZA	19/08/1995	54,00	11,00	65,00	Excedente
112º	0016910	GABRIELLE DOMINGOS TERRA DA SILVA	18/03/1997	54,00	11,00	65,00	Excedente
113º	0019150	MATHEUS DE ARAUJO FIGUEIREDO	07/04/1998	54,00	11,00	65,00	Excedente
114º	0024190	MARIA LARA DOS SANTOS SOUZA	24/02/2000	54,00	11,00	65,00	Excedente
115º	0015500	MARCUS VINICIUS DA SILVA MASULO	23/02/1992	52,00	13,00	65,00	Excedente
116º	0012400	JULIANA CARVALHO DIAS DE OLIVEIRA	16/07/1992	52,00	13,00	65,00	Excedente
117º	0004780	DANIELLE SENA DE SOUZA	31/12/1977	50,00	15,00	65,00	Excedente
118º	0016230	HANNA KELLER DAMASCENO IZIDÓRIO	04/06/1994	56,00	8,00	64,00	Excedente
119º	0004400	RAFAEL CAVALIERI DUARTE	24/12/1980	54,00	10,00	64,00	Excedente
120º	0019580	KELLY CRISTIANE ROSA	12/09/1984	54,00	10,00	64,00	Excedente
121º	0008060	MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO CLAUDINO	09/03/1988	54,00	10,00	64,00	Excedente
122º	0024630	CAMILLA BORGES MACEDO	28/02/1994	52,00	12,00	64,00	Excedente
123º	0017020	VICTOR LUIS SIQUEIRA DOS SANTOS	28/07/1997	52,00	12,00	64,00	Excedente
124º	0025230	VINÍCIUS DE SOUSA RAMOS	31/01/1980	50,00	14,00	64,00	Excedente
125º	0024990	LUANA DA SILVA CARNEIRO	20/05/1996	50,00	14,00	64,00	Excedente
126º	0022220	LEANDRO JORDAO DO NASCIMENTO	26/04/1980	48,00	16,00	64,00	Excedente
127º	0026970	FERNANDA PAULA DA CUNHA	13/06/1981	48,00	16,00	64,00	Excedente
128º	0004990	DANY LEAL DE SANTANNA	08/12/1974	54,00	9,00	63,00	Excedente
129º	0026850	PATRICK MENDES PIMENTA	07/05/1996	54,00	9,00	63,00	Excedente
130º	0020110	DOUGLAS ROCHA DOS SANTOS	10/08/1996	54,00	9,00	63,00	Excedente
131º	0006480	ALLICEA CANAZARO DE OLIVEIRA	16/11/1998	54,00	9,00	63,00	Excedente
132º	0022920	FABRÍCIO JORDÃO DE OLIVEIRA	29/02/1980	52,00	11,00	63,00	Excedente
133º	0021790	SEBASTIÃO IGREJA DA SILVA JÚNIOR	24/09/1991	52,00	11,00	63,00	Excedente
134º	0017830	JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS	06/05/1994	52,00	11,00	63,00	Excedente
135º	0026880	DEYVERSON BORGES VENEZA	17/10/1976	50,00	13,00	63,00	Excedente
136º	0015920	FABRÍCIO TEODORO DA SILVA	20/12/1980	50,00	13,00	63,00	Excedente
137º	0023550	GABRIEL TRANQUILINO DA SILVA	02/08/1996	50,00	13,00	63,00	Excedente
138º	0014690	LUIS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	09/08/1977	48,00	15,00	63,00	Excedente
139º	0023780	ADRIANA CAROLINA FRANCELINO DA SILVA	01/01/1985	48,00	15,00	63,00	Excedente
140º	0023080	MONIQUE AGNES PENHA SILVA ROCHA	15/12/1988	48,00	15,00	63,00	Excedente
141º	0019870	MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA CONDE	19/06/1985	54,00	8,00	62,00	Excedente
142º	0019420	SUELLEN GOMES VIEIRA	26/06/1986	52,00	10,00	62,00	Excedente
143º	0027660	BRUNO RAMOS DA CRUZ SILVA	06/02/1989	52,00	10,00	62,00	Excedente
144º	0020630	NAYARA DE ALMEIDA LOPES DA SILVA LAURIANO	18/04/1990	52,00	10,00	62,00	Excedente
145º	0020460	LANA COSTA PEREIRA ALVES	08/04/1994	52,00	10,00	62,00	Excedente
146º	0026860	LARISSA NEPOMUCENO SOARES	13/06/1999	52,00	10,00	62,00	Excedente
147º	0014880	DANIEL CERQUEIRA CARVALHO	10/07/1999	52,00	10,00	62,00	Excedente
148º	0012670	OSIEL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	23/07/1999	52,00	10,00	62,00	Excedente
149º	0003080	ERICKSON ANTUNES DA SILVA	28/03/1985	50,00	12,00	62,00	Excedente
150º	0008370	KARINA SANTOS DE MOURA	22/11/1992	50,00	12,00	62,00	Excedente

## RESULTADO FINAL - Ampla Concorrência

151º	0016540	JOAO VICTOR FONSECA REIS	10/09/1995	50,00	12,00	62,00	Excedente
152º	0027010	ANDRESA BITENCOURT DA SILVA	18/04/1981	48,00	14,00	62,00	Excedente
153º	0017220	WILSON LAURINDO CARIAS MARTINS	11/01/1985	48,00	14,00	62,00	Excedente
154º	0009910	MIGUEL JÚNIO MAIA RAMOS	05/03/1989	48,00	14,00	62,00	Excedente
155º	0017140	ANA LUÍZA SOUSA DE AZEVEDO	27/11/1992	48,00	14,00	62,00	Excedente
156º	0027640	MATHEUS SILVA LOPES	15/06/1998	48,00	14,00	62,00	Excedente
157º	0026700	SANDRA OLIVEIRA DA CRUZ	18/09/1974	50,00	11,00	61,00	Excedente
158º	0012610	MARILENE PEREIRA TAVERA	20/06/1979	50,00	11,00	61,00	Excedente
159º	0011730	MAURO PEIXOTO DE MENEZES	01/02/1984	50,00	11,00	61,00	Excedente
160º	0026250	DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA	11/01/1988	50,00	11,00	61,00	Excedente
161º	0014840	CLEUNICE DE FATIMA DO CARMO	29/09/1982	48,00	13,00	61,00	Excedente
162º	0000090	DANIEL CARLOS SOBRINHO	27/02/1985	48,00	13,00	61,00	Excedente
163º	0013770	VALESKA CHAGAS	22/10/1993	48,00	13,00	61,00	Excedente
164º	0004700	RODOLFO DE ALMEIDA SANTOS	30/10/1993	48,00	13,00	61,00	Excedente
165º	0006410	MICHELE REIS DO NASCIMENTO	11/11/1993	48,00	13,00	61,00	Excedente
166º	0023310	ELISA MOREIRA REIS	09/05/1994	48,00	13,00	61,00	Excedente
167º	0022440	TALITA FERNANDES DAS NEVES SANTOS FILHA ALVES	13/07/1987	46,00	15,00	61,00	Excedente
168º	0017630	ROSEMBERG FRANCISCO NUNES	04/07/1980	50,00	10,00	60,00	Excedente
169º	0023820	PAULO CLEIDSON DE SOUZA SILVA	19/05/1982	50,00	10,00	60,00	Excedente
170º	0023120	SUELEN SANTOS DE MELO	18/01/1983	50,00	10,00	60,00	Excedente
171º	0009880	SERGIO ROBERTO BULLE JUNIOR	21/09/1987	50,00	10,00	60,00	Excedente
172º	0023520	THIAGO MARTINS	24/08/1991	50,00	10,00	60,00	Excedente
173º	0017360	ANA CAROLINA NUNES DE ALMEIDA GARITANO FIGUEIREDO	30/04/1992	50,00	10,00	60,00	Excedente
174º	0016720	MARIA THAMIRIS SAMPAIO DA CUNHA	14/06/1993	50,00	10,00	60,00	Excedente
175º	0018510	SARAH AGUIAR MAGALHÃES	18/05/1998	50,00	10,00	60,00	Excedente
176º	0023970	MANUELA MARTINS DE LIMA	17/10/1999	50,00	10,00	60,00	Excedente
177º	0007570	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	12/08/1965	48,00	12,00	60,00	Excedente
178º	0023900	SELMA HELENA FABRICIO ACOSTA	17/12/1967	48,00	12,00	60,00	Excedente
179º	0011830	ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	31/01/1983	48,00	12,00	60,00	Excedente
180º	0007580	RAQUEL SANT ANNA RIBEIRO	28/11/1985	48,00	12,00	60,00	Excedente
181º	0026650	THIAGO NICOLAU DA SILVA	11/12/1989	48,00	12,00	60,00	Excedente
182º	0015570	MILAINÉ NEVES DOS SANTOS	15/03/1990	48,00	12,00	60,00	Excedente
183º	0001950	GEDEON HUGO OLIVEIRA DOS SANTOS	22/11/1991	48,00	12,00	60,00	Excedente
184º	0028600	ADRIANO DA SILVA FERREIRA	23/11/1993	48,00	12,00	60,00	Excedente
185º	0004360	JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA	19/02/1996	48,00	12,00	60,00	Excedente
186º	0014090	ANDRÉ FELIPE DA ROCHA DE SOUZA	01/04/1998	48,00	12,00	60,00	Excedente
187º	0021190	FABIO HENRIQUE GONZAGA	09/05/1983	46,00	14,00	60,00	Excedente
188º	0024570	HEIDER MONTEIRO AMORA DA SILVA	30/09/1985	46,00	14,00	60,00	Excedente
189º	0027260	GLAUBER DIAS DA SILVA FORTUNATO	15/07/1993	46,00	14,00	60,00	Excedente
190º	0016530	HECTOR GABRIEL BELMIRO MOREIRA	29/12/1995	46,00	14,00	60,00	Excedente
191º	0027520	JOYCE RIBEIRO DOS SANTOS	20/09/1988	52,00	7,00	59,00	Excedente
192º	0020500	HUDSON CARLOS RIBEIRO	27/11/1985	50,00	9,00	59,00	Excedente
193º	0010440	MICHEL SILVA DE ARAÚJO	30/06/1988	50,00	9,00	59,00	Excedente
194º	0012990	JADE DE OLIVEIRA LIMA	31/12/1991	50,00	9,00	59,00	Excedente
195º	0028150	JULIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	17/09/1992	50,00	9,00	59,00	Excedente
196º	0027360	THIAGO LOPES DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/12/1992	50,00	9,00	59,00	Excedente
197º	0000260	KARE MICAELLE APOLINARIO CORREA BERNARDO	06/08/1993	50,00	9,00	59,00	Excedente
198º	0004500	YASMIN CÔRTE REAL DE LUNA	06/04/1999	50,00	9,00	59,00	Excedente
199º	0027850	LARISSA BOECHAT LIMA DE AZEVEDO	18/06/1999	50,00	9,00	59,00	Excedente
200º	0001470	ANA LIVIA PAULINO OLIVEIRA	13/01/2000	50,00	9,00	59,00	Excedente





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

CONCURSO PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: INCP



**RESULTADO FINAL - Ampla Concorrência**

201º	0009090	FABIANA DE BRITO MIRANDA	16/05/2000	50,00	9,00	59,00	Excedente
202º	0005790	RITA DE CASSIA SANTOS MEDEIROS	17/02/1985	48,00	11,00	59,00	Excedente
203º	0013400	RAFAELA PIMENTA SERRÃO	10/08/1987	48,00	11,00	59,00	Excedente
204º	0014640	THAIS CARNEIRO DE ARAUJO	27/10/1992	48,00	11,00	59,00	Excedente
205º	0027430	NALZIRA MARTINS MASSE AMANCIO	28/10/1993	48,00	11,00	59,00	Excedente
206º	0013700	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	30/05/1995	48,00	11,00	59,00	Excedente
207º	0024920	GUILHERME DE OLIVEIRA MATTOS	16/02/1976	46,00	13,00	59,00	Excedente
208º	0025350	JOÃO VARGAS FERREIRA LÓPEZ	07/04/1986	46,00	13,00	59,00	Excedente
209º	0000790	BÁRBARA FERREIRA SILVA	08/06/1995	46,00	13,00	59,00	Excedente
210º	0001390	DÉBORA DE CARVALHO JÚDICE	15/03/1989	44,00	15,00	59,00	Excedente
211º	0007690	ALEXANDRE GOUVEA DE MEIRELLES	31/05/1956	48,00	10,00	58,00	Excedente
212º	0025710	MARIA APARECIDA BRUNO ALVES	08/10/1996	54,00	4,00	58,00	Excedente
213º	0026260	ALESSANDRA MACHADO	21/12/1973	50,00	8,00	58,00	Excedente
214º	0006710	MARCIA SANCHEZ BRANDÃO	16/03/1977	50,00	8,00	58,00	Excedente
215º	0022340	RODRIGO DOMINGOS OSÓRIO	25/01/1979	50,00	8,00	58,00	Excedente
216º	0028270	LAUCÍLIA VICTÓRIA NONATO SIMPLÍCIO	24/04/1991	50,00	8,00	58,00	Excedente
217º	0006610	DANIEL GOMES DO NASCIMENTO NETO	01/06/1994	50,00	8,00	58,00	Excedente
218º	0023490	WANDERSON MOREIRA LOPES	30/11/1981	48,00	10,00	58,00	Excedente
219º	0019890	MATHEUS MIGUEL PINHEIRO DA SILVA	24/04/1986	48,00	10,00	58,00	Excedente
220º	0007480	PRISCILA RAMOS DA CRUZ SILVA	08/08/1990	48,00	10,00	58,00	Excedente
221º	0003160	ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA	12/10/1990	48,00	10,00	58,00	Excedente
222º	0024000	ALVINA MACIEL SOARES	09/05/1991	48,00	10,00	58,00	Excedente
223º	0022630	PATRÍCIA DE OLIVEIRA CRUZ LIMA	15/06/1977	46,00	12,00	58,00	Excedente
224º	0023980	MARCIO FELIPE GERALDO	13/08/1977	46,00	12,00	58,00	Excedente
225º	0019180	GABRIELA CLAUDINO GONÇALVES	08/02/1985	46,00	12,00	58,00	Excedente
226º	0026370	DÉBORA BARRETO GAMEIRO NEIVA	29/11/1991	46,00	12,00	58,00	Excedente
227º	0004130	GILMAR FRANCISCO DA CRUZ	29/09/1982	44,00	14,00	58,00	Excedente
228º	0017120	DOUGLAS HIGINO FERREIRA	02/11/1983	50,00	7,00	57,00	Excedente
229º	0019110	ALESSANDRA GOMES DE LIMA	29/12/1984	50,00	7,00	57,00	Excedente
230º	0015800	TAMIRYS DA SILVA BRAZ	20/03/1989	50,00	7,00	57,00	Excedente
231º	0027690	MARIA ELISA DE MOURA FERREIRA	19/12/1988	48,00	9,00	57,00	Excedente
232º	0024460	ALAN DA ROSA ALVES	07/11/1989	48,00	9,00	57,00	Excedente
233º	0013950	RENATO DE OLIVEIRA MAFORT	01/09/1999	48,00	9,00	57,00	Excedente
234º	0012520	KARINA COSTA VASCONCELLOS	20/07/1984	46,00	11,00	57,00	Excedente
235º	0012870	MARCELLA OTAVIANO DE PAULA	19/02/1992	46,00	11,00	57,00	Excedente
236º	0026430	LUAN DE SOUSA PEREIRA	25/04/1998	46,00	11,00	57,00	Excedente
237º	0014870	THAISSA FRANCA FERNANDES	25/06/2000	46,00	11,00	57,00	Excedente
238º	0026060	LAURA MOURA DA SILVA	20/01/2000	44,00	13,00	57,00	Excedente
239º	0018600	YASMIN RAMOS FELIX DE SOUZA SAMPAIO	28/03/1989	48,00	8,00	56,00	Excedente
240º	0008970	ÉRICA RAIMUNDO PASTANA	14/03/1991	48,00	8,00	56,00	Excedente
241º	0024770	ELIEIDE GUMS DA SILVA GOMES DE ANDRADE	26/12/1987	46,00	10,00	56,00	Excedente
242º	0010940	JÉSSICA ROCHA DA SILVA	10/05/1988	46,00	10,00	56,00	Excedente
243º	0023810	EDILAINE MOREIRA CASSIANO	02/07/1988	46,00	10,00	56,00	Excedente
244º	0010450	JOSE CARLOS LOPES JUNIOR	27/04/1989	46,00	10,00	56,00	Excedente
245º	0021960	CARLA CRISTINA LUNA DA SILVA	15/04/1995	46,00	10,00	56,00	Excedente
246º	0020600	JHONATAN DOS SANTOS PINTO VIANA	12/03/1997	46,00	10,00	56,00	Excedente
247º	0028080	MARCELA BARBOSA NEPOMUCENO DE SOUZA OLIVEIRA	09/04/1981	44,00	12,00	56,00	Excedente
248º	0026310	ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA	25/10/1983	44,00	12,00	56,00	Excedente
249º	0009250	ANA PAULA PEREIRA DE ANDRADE GONÇALVES	28/01/1989	44,00	12,00	56,00	Excedente
250º	0022010	PATRÍCIA JESUS DE SOUZA	01/10/1992	44,00	12,00	56,00	Excedente

## RESULTADO FINAL - Ampla Concorrência

251*	0010090	JULIA LOPES DUARTE VARGAS	14/08/1999	44,00	12,00	56,00	Excedente
252*	0014610	RENATA MARIA SILVA DE SOUSA	12/01/1990	50,00	5,00	55,00	Excedente
253*	0021570	FÁBIO ROBERTO CALIXTO DO NASCIMENTO	22/05/1973	48,00	7,00	55,00	Excedente
254*	0024070	RODINEI NUNES DA SILVA	04/11/1977	48,00	7,00	55,00	Excedente
255*	0026560	NARJARA FERREIRA DOS SANTOS	07/02/1981	48,00	7,00	55,00	Excedente
256*	0026870	WAGNAR MONTEIRO DUARTE	07/08/1985	48,00	7,00	55,00	Excedente
257*	0020490	MARISOL APARECIDA JOAQUINA BENEDITA GONCALVES OLIVEIRA	18/06/1989	48,00	7,00	55,00	Excedente
258*	0010050	JERLANE MAMEDIO DE PAULA	28/07/1977	46,00	9,00	55,00	Excedente
259*	0007280	MILLER DOS SANTOS SILVA	26/11/1986	46,00	9,00	55,00	Excedente
260*	0013310	THAÍS PEREIRA DE SOUZA	04/05/1987	46,00	9,00	55,00	Excedente
261*	0027140	TATIANE MEIRA DE ALMEIDA	25/10/1987	46,00	9,00	55,00	Excedente
262*	0014530	VANDERSON ROCHA NUNES	17/05/1989	46,00	9,00	55,00	Excedente
263*	0010490	GISELE AFONSO DUTRA FURTADO	13/12/1989	46,00	9,00	55,00	Excedente
264*	0015790	CLAUDINEI BRAGA JUNIOR	25/04/1991	46,00	9,00	55,00	Excedente
265*	0003410	MATHEUS MAGALHÃES JÚDICE	10/01/1993	46,00	9,00	55,00	Excedente
266*	0025160	RENATA PARMA MACHADO	14/01/1968	44,00	11,00	55,00	Excedente
267*	0023050	WWENDEL MARTINS PIMENTA	09/11/1973	44,00	11,00	55,00	Excedente
268*	0014600	SILVIA ISABEL PIMENTA ROSA RODRIGUES	14/12/1984	44,00	11,00	55,00	Excedente
269*	0001530	GRAZIELLE FIRMINO DOS SANTOS	17/01/1985	44,00	11,00	55,00	Excedente
270*	0020840	DAVID CARVALHO DOS SANTOS	31/08/1988	44,00	11,00	55,00	Excedente
271*	0008480	RODRIGO DE CASTRO GUIMARAES DA SILVA	27/10/1988	44,00	11,00	55,00	Excedente
272*	0025050	EDIZA MARIA MONTEIRO CORRÊA	21/03/1989	44,00	11,00	55,00	Excedente
273*	0001290	VIVIANE SOARES RIBEIRO	18/05/1990	44,00	11,00	55,00	Excedente
274*	0014820	PAULO DANIEL LUCAS OLIVEIRA	14/06/1991	44,00	11,00	55,00	Excedente
275*	0027060	PEDRO HENRIQUE OTONI DE ARAÚJO	29/12/1995	44,00	11,00	55,00	Excedente
276*	0018930	VINICIUS VÍTOR CANUTO	15/01/1998	44,00	11,00	55,00	Excedente
277*	0013520	SANDERLEY FAGNER JORDAN ALVES MACUCO	24/02/1999	44,00	11,00	55,00	Excedente
278*	0025200	TERESA CRISTINA SANTOS DA SILVA	11/09/1977	42,00	13,00	55,00	Excedente
279*	0018540	MÔNICA DA SILVA SOUZA	13/06/1989	42,00	13,00	55,00	Excedente
280*	0013270	LUIS FELIPE DA SILVA MOTA DE SOUZA	29/01/1997	42,00	13,00	55,00	Excedente
281*	0008910	FERNANDA FURTADO DA SILVA PEREIRA	18/02/1997	42,00	13,00	55,00	Excedente
282*	0028920	CIBELE ROCHA DOS SANTOS	20/07/1983	48,00	6,00	54,00	Excedente
283*	0024370	LEANDRO BRUNIER ALVES DE SOUZA	27/05/1982	46,00	8,00	54,00	Excedente
284*	0005490	LIZIANE HENRIQUE DE FARIA	07/05/1985	46,00	8,00	54,00	Excedente
285*	0005710	SABRINA KELLY DE ANDRADE COSTA	25/01/1989	46,00	8,00	54,00	Excedente
286*	0005460	LUCAS PAULINO DA SILVA	24/03/1994	46,00	8,00	54,00	Excedente
287*	0003280	GUILHERME RAMOS GONÇALVES	26/07/1996	46,00	8,00	54,00	Excedente
288*	0024280	LUCIANE BATISTA DA SILVA	20/02/1979	44,00	10,00	54,00	Excedente
289*	0019390	CAMILLA FRANCA CARNEIRO	07/02/1993	44,00	10,00	54,00	Excedente
290*	0012360	SABRINA KELLEN DE OLIVEIRA SILVA	17/02/1993	44,00	10,00	54,00	Excedente
291*	0005530	MARCOS VINÍCIUS REIS TEIXEIRA	23/06/1993	44,00	10,00	54,00	Excedente
292*	0001080	BRUNO DUARTE FLORENTINO	30/03/1995	44,00	10,00	54,00	Excedente
293*	0008500	FARLEY HUÉRIK BOLZAN DA SILVA	08/08/1995	44,00	10,00	54,00	Excedente
294*	0020060	RAVEL FOUYER CARDOSO	03/09/1996	44,00	10,00	54,00	Excedente
295*	0022640	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	01/09/1999	44,00	10,00	54,00	Excedente
296*	0018720	EDUARDA CORRÊA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20/09/1999	44,00	10,00	54,00	Excedente
297*	0011910	ANA CAROLINA RIBEIRO MIGUEL	09/05/1980	42,00	12,00	54,00	Excedente
298*	0026730	SIMONTON ALCANTARA NOGUEIRA	05/02/1987	42,00	12,00	54,00	Excedente
299*	0024690	TATIANE TOLEDO DOS SANTOS BONINI	08/10/1992	42,00	12,00	54,00	Excedente
300*	0023690	FERNANDA CARVALHO VARGAS GONÇALVES	04/03/1993	42,00	12,00	54,00	Excedente





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

CONCURSO PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: INCP



**RESULTADO FINAL - Ampla Concorrência**

301º	0007940	THOMAS DE ALMEIDA LEONE	23/12/1993	42,00	12,00	54,00	Excedente
302º	0019380	LUANA LEONI MENDES	22/07/1997	42,00	12,00	54,00	Excedente
303º	0024820	MARIANA NASCIMENTO RAMOS	30/09/1997	42,00	12,00	54,00	Excedente
304º	0023460	VALERIA MARQUES DOS ANJOS	16/08/1962	40,00	14,00	54,00	Excedente
305º	0017190	AMANDA DE MEDEIROS FERREIRA	06/08/1988	40,00	14,00	54,00	Excedente
306º	0011430	BRUNA RODRIGUES CORREA AMERICO SANTOS	02/04/1991	40,00	14,00	54,00	Excedente
307º	0007330	THAIANA ROSA RAIMUNDO	15/10/1993	40,00	14,00	54,00	Excedente
308º	0013610	CAROLINE BRASIL SIQUEIRA	05/06/1996	38,00	16,00	54,00	Excedente
309º	0000190	WILLIAM DE SOUZA FONSECA	22/01/1999	48,00	5,00	53,00	Excedente
310º	0013860	MELQUIADES FERREIRA MARTINS	09/12/1972	46,00	7,00	53,00	Excedente
311º	0003810	MORGANA SANTOS DE MELO	09/07/1982	46,00	7,00	53,00	Excedente
312º	0020240	LUANA FURTADO DE SOUZA	14/03/1986	46,00	7,00	53,00	Excedente
313º	0015090	FLAVIANA FERREIRA PINTO TERRA	09/07/1980	44,00	9,00	53,00	Excedente
314º	0005900	DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA	16/11/1980	44,00	9,00	53,00	Excedente
315º	0014190	RENAN CHAVES DE ASSUNÇÃO	22/07/1983	44,00	9,00	53,00	Excedente
316º	0017470	ELAINE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	17/11/1985	44,00	9,00	53,00	Excedente
317º	0013240	THIAGO SANTOS DO CARMO	28/03/1987	44,00	9,00	53,00	Excedente
318º	0005820	THIAGO CONCEIÇÃO DOS ANJOS	12/03/1993	44,00	9,00	53,00	Excedente
319º	0027570	PÂMELA ENDRIOTE RODRIGUES	25/12/1993	44,00	9,00	53,00	Excedente
320º	0010140	PAULO OTÁVIO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	29/12/1993	44,00	9,00	53,00	Excedente
321º	0022490	GABRIEL MAX DOS SANTOS PINTO VIANA	30/12/1993	44,00	9,00	53,00	Excedente
322º	0028460	MANUELA DA NÓBREGA SOBRAL RIBEIRO	17/06/1994	44,00	9,00	53,00	Excedente
323º	0005000	EMANUELLA GUEDES GONÇALVES	18/12/1997	44,00	9,00	53,00	Excedente
324º	0002850	CLAUD BERNARD COELHO LOUZADA FILHO	20/12/1997	44,00	9,00	53,00	Excedente
325º	0016890	RAYANE DOS SANTOS TEMOTEO	25/04/2000	44,00	9,00	53,00	Excedente
326º	0007830	ALESSANDRA SODRÉ DE MORAES SILVA	23/10/1978	42,00	11,00	53,00	Excedente
327º	0021160	ANDREIA CAVALCANTE DA TRINDADE	11/10/1979	42,00	11,00	53,00	Excedente
328º	0000310	JANE SCHAUER MESQUITA	23/07/1982	42,00	11,00	53,00	Excedente
329º	0027730	BRUNO DE SOUZA MARQUES	28/03/1986	42,00	11,00	53,00	Excedente
330º	0000620	HELIO ROCHA DE OLIVEIRA	29/09/1988	42,00	11,00	53,00	Excedente
331º	0026480	JEFFERSON SOUZA DA SILVA	26/01/1992	42,00	11,00	53,00	Excedente
332º	0023890	ALINE DOS SANTOS BARBOSA	02/08/1994	42,00	11,00	53,00	Excedente
333º	0002490	BRUNA DA SILVA HENRIQUE	07/01/1997	42,00	11,00	53,00	Excedente
334º	0025790	FERNANDA MENDES PEREIRA	20/01/1998	42,00	11,00	53,00	Excedente
335º	0027420	CARLOS ALVES RAMOS	21/03/1959	40,00	13,00	53,00	Excedente
336º	0002700	MARTA RIBEIRO PEREIRA BRAGA	28/12/1981	40,00	13,00	53,00	Excedente
337º	0013390	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	28/07/1982	40,00	13,00	53,00	Excedente
338º	0006520	ALEX CABO MARTUSCELLI	02/10/1990	40,00	13,00	53,00	Excedente
339º	0024480	GERSON LOPES RAMOS	22/02/1958	40,00	12,00	52,00	Excedente
340º	0028170	GEISA MUNIZ DE OLIVEIRA SOUSA	09/10/1988	46,00	6,00	52,00	Excedente
341º	0027820	NATASHA HADAMA ALMEIDA	12/07/1998	46,00	6,00	52,00	Excedente
342º	0003330	CLAUDIO VIEIRA FARIA	21/08/1980	44,00	8,00	52,00	Excedente
343º	0000960	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	11/07/1987	44,00	8,00	52,00	Excedente
344º	0004710	PAULA PARADELA GOMES DUARTE	13/07/1988	44,00	8,00	52,00	Excedente
345º	0021580	KARINA STEFANIA DA SILVA PEREIRA LANDIM	22/11/1989	44,00	8,00	52,00	Excedente
346º	0024340	NATHÁLIA FAUSTO HUL	25/12/1994	44,00	8,00	52,00	Excedente
347º	0011480	MARIANNA CANCELLA AFONSO	20/11/1996	44,00	8,00	52,00	Excedente
348º	0027540	LEONARDO VIEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	18/04/1973	42,00	10,00	52,00	Excedente
349º	0008770	ANDRE ALVARENGA RODRIGUES	09/10/1980	42,00	10,00	52,00	Excedente
350º	0025600	GILVAN MARQUES DE SOUZA	05/07/1981	42,00	10,00	52,00	Excedente
351º	0001940	SUZANE MARCIA FERREIRA DE LIMA	02/02/1983	42,00	10,00	52,00	Excedente

## RESULTADO FINAL - Ampla Concorrência

352º	0011860	BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO	23/03/1984	42,00	10,00	52,00	Excedente
353º	0025000	FERNANDA DOS SANTOS ALVES	26/09/1986	42,00	10,00	52,00	Excedente
354º	0009760	GABRIEL FAUSTINO DOS SANTOS	03/09/1992	42,00	10,00	52,00	Excedente
355º	0008410	PATRICIA PORTO SILVA	09/08/1994	42,00	10,00	52,00	Excedente
356º	0000430	GABRIELLE DE ALMEIDA	26/12/1995	42,00	10,00	52,00	Excedente
357º	0016000	DANIELLA DE ABREU FERREIRA	28/02/1997	42,00	10,00	52,00	Excedente
358º	0016340	LETÍCIA MIGUEL FERREIRA	06/06/1999	42,00	10,00	52,00	Excedente
359º	0006860	MIGUEL ALVES FARIA	01/02/2000	42,00	10,00	52,00	Excedente
360º	0027950	IGOR MALVÃO DE CARVALHO	08/05/2000	42,00	10,00	52,00	Excedente
361º	0025320	ANTÔNIO DA SILVA FILHO	09/08/1962	40,00	12,00	52,00	Excedente
362º	0020760	VAESKA FERREIRA E SILVA RODRIGUES	26/01/1975	40,00	12,00	52,00	Excedente
363º	0009470	MÁRCIO BRAVO DA LAPA	05/08/1985	40,00	12,00	52,00	Excedente
364º	0012050	WELLERSON HUGO DE DEUS JERÔNIMO	10/09/1997	40,00	12,00	52,00	Excedente
365º	0023990	ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA	29/05/1982	38,00	14,00	52,00	Excedente
366º	0004050	PRISCILA GARCIA DE SOUSA AGUIAR	14/08/1984	44,00	7,00	51,00	Excedente
367º	0015390	RENAN SALVADOR	22/08/1985	44,00	7,00	51,00	Excedente
368º	0011950	VINÍCIUS VIDAL GARCIA	31/03/1987	44,00	7,00	51,00	Excedente
369º	0028260	CAROLINE CRISTINE SILVA SANTOS	05/02/1993	44,00	7,00	51,00	Excedente
370º	0026520	XAILLÍ UEIZA SOUZA DA SILVA	15/07/1998	44,00	7,00	51,00	Excedente
371º	0007780	LUAN MACHADO DA ROSA DE CARVALHO	07/03/2000	44,00	7,00	51,00	Excedente
372º	0027800	MARCELO DE OLIVEIRA	14/07/1971	42,00	9,00	51,00	Excedente
373º	0013440	GRACIANA KARINA PACHECO ANTUNES	03/07/1977	42,00	9,00	51,00	Excedente
374º	0025640	JOELMA CORRÊA DOS SANTOS	08/10/1978	42,00	9,00	51,00	Excedente
375º	0021610	ELIAS GONÇALVES DE SOUZA	27/02/1979	42,00	9,00	51,00	Excedente
376º	0018070	ROBERTA APARECIDA DA MATA FERREIRA	16/12/1980	42,00	9,00	51,00	Excedente
377º	0028420	DEBORA NOVACK GIFFONI DE SOUZA DA COSTA	06/04/1986	42,00	9,00	51,00	Excedente
378º	0025190	RENNAN AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	11/03/1995	42,00	9,00	51,00	Excedente
379º	0003450	ANA VICTÓRIA DA SILVA	29/04/1997	42,00	9,00	51,00	Excedente
380º	0001040	BRUNA SANTOS DA SILVA FERREIRA	28/02/1984	40,00	11,00	51,00	Excedente
381º	0009460	CAROLINE MONTEIRO BIONDI DE OLIVEIRA	29/06/1985	40,00	11,00	51,00	Excedente
382º	0027990	RENATA FRANÇA MIRANDA DE CASTRO	28/07/1986	40,00	11,00	51,00	Excedente
383º	0024680	JÉSSICA MAIA BARBOSA	28/11/1992	40,00	11,00	51,00	Excedente
384º	0001490	CLAUDIANE RIBEIRO MACHADO	23/07/1993	40,00	11,00	51,00	Excedente
385º	0007090	MARIA CLARA ROSA FEDATO	13/12/1996	40,00	11,00	51,00	Excedente
386º	0017390	ALINE LOURES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	07/07/1997	40,00	11,00	51,00	Excedente
387º	0023140	JULIANA CHALLUB MARTINS	07/06/1977	38,00	13,00	51,00	Excedente
388º	0027370	MARCEL OLIVEIRA DE SOUZA	25/09/1983	38,00	13,00	51,00	Excedente
389º	0022430	CLAUDIO GABRIEL MACEDO RIBEIRO	11/06/1997	38,00	13,00	51,00	Excedente
390º	0004730	APARECIDA DA SILVA	13/10/1989	44,00	6,00	50,00	Excedente
391º	0028110	NATANE KEREN GRACIANO MACHADO	01/09/1992	44,00	6,00	50,00	Excedente
392º	0024760	SUZANNE SANTOS DE MELO	14/09/1989	42,00	8,00	50,00	Excedente
393º	0026660	BIANCA PENICHE MUSSEL RABELLO	15/10/1991	42,00	8,00	50,00	Excedente
394º	0015690	THAMARA DA SILVA BRAZ	16/02/1993	42,00	8,00	50,00	Excedente
395º	0020980	GUILHERME MEIRA SOUZA	20/04/1999	42,00	8,00	50,00	Excedente
396º	0028820	ANTONIO JORGE SIMAS DE ALMEIDA	13/02/1964	40,00	10,00	50,00	Excedente
397º	0026470	FELIPE DA SILVA ROCHA	30/03/1988	40,00	10,00	50,00	Excedente
398º	0028380	WALYSON DOS SANTOS MENDES	31/03/1994	40,00	10,00	50,00	Excedente
399º	0014310	LYDIELLE CARLA DOS SANTOS	26/06/1996	40,00	10,00	50,00	Excedente
400º	0020880	ISABELA AGUIAR DE LIMA	13/08/1996	40,00	10,00	50,00	Excedente
401º	0013980	LUANA DA SILVA VENTURA	27/08/1996	40,00	10,00	50,00	Excedente
402º	0010430	GABRIEL SCHETINI SOUZA	12/08/1999	40,00	10,00	50,00	Excedente





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
CONCURSO PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: INCP



**RESULTADO FINAL - Ampla Concorrência**

403º	0028980	MÁRIOEDUARDO LISBOA PIMENTA	21/12/1967	38,00	12,00	50,00	Excedente
404º	0019160	ALEXANDRE PRALON BARBOSA	09/09/1985	38,00	12,00	50,00	Excedente
405º	0027470	JOSE EDUARDO CARREIRA TEIXEIRA	17/05/1995	38,00	12,00	50,00	Excedente
406º	0002250	GABRYELLE FERREIRA LEITE GOMES	01/07/1997	38,00	12,00	50,00	Excedente
407º	0024290	MARIO RIBEIRO DA SILVA	15/01/1966	36,00	14,00	50,00	Excedente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
CONCURSO PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: INCP



**RESULTADO FINAL - Ampla Concorrência**

**201 - CINEGRAFISTA - ANGRA DOS REIS**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	LEG	ESP	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0019760	JOSEPH MAIA ARENA	14/01/1979	40,00	5,00	27,00	72,00	Aprovado
2º	0024540	MAGNO FERREIRA GOMES	24/02/1986	42,00	3,00	22,50	67,50	Aprovado
3º	0026930	THIAGO POLY BORGES GONÇALVES	17/04/1987	30,00	5,00	27,00	62,00	Aprovado
4º	0003030	JADIR ULISSES BARBOSA	23/05/1994	34,00	5,00	22,50	61,50	Excedente
5º	0011490	ELI FONSECA MILLAN CESAR	24/08/1967	30,00	4,00	25,50	59,50	Excedente
6º	0009680	JULIANA NASCIMENTO BARROSO	22/07/1988	36,00	2,00	21,00	59,00	Excedente
7º	0014360	RENAN GABRIEL DE SÁ DOS SANTOS	21/11/1984	26,00	7,00	25,50	58,50	Excedente
8º	0017970	WILLIAM GOMES DA SILVA	26/03/1981	38,00	4,00	16,50	58,50	Excedente
9º	0012040	RAFAEL DE JESUS RODRIGUES	03/09/1998	32,00	2,00	22,50	56,50	Excedente
10º	0025010	OSEAS FERREIRA GOMES	19/02/1977	36,00	4,00	16,50	56,50	Excedente
11º	0008730	LUIS HENRIQUE DA GLÓRIA REIS	28/07/1969	34,00	6,00	16,50	56,50	Excedente
12º	0002230	GILMARCIO DE MELO SANTOS	14/09/1976	30,00	4,00	21,00	55,00	Excedente
13º	0027550	EDISON GOMES OLAZ	11/02/1984	20,00	4,00	30,00	54,00	Excedente
14º	0026920	ALEXSANDRO PEREIRA SOBRAL	18/03/1977	22,00	2,00	27,00	51,00	Excedente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
CONCURSO PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: INCP



**RESULTADO FINAL - Ampla Concorrência**

**202 - EDITOR DE VÍDEO - ANGRA DOS REIS**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	LEG	ESP	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0024900	ANDRÉ ALVES MORAES	01/02/1996	44,00	6,00	18,00	68,00	Aprovado
2º	0027220	DANIEL DA SILVA DE ALMEIDA	26/02/1985	44,00	4,00	18,00	66,00	Aprovado
3º	0023440	NATÁ ALBUQUERQUE MOREIRA	20/03/1990	42,00	4,00	19,50	65,50	Aprovado
4º	0029050	CAROLINA CARVALHO DO AMARAL	30/06/1988	40,00	4,00	21,00	65,00	Excedente
5º	0013060	JOEL MARINS LEMES JUNIOR	14/09/1987	40,00	7,00	18,00	65,00	Excedente
6º	0018170	DANIEL VIANNA CORBACHO PEREIRA	08/11/1988	36,00	5,00	21,00	62,00	Excedente
7º	0024310	PEDRO ANTÔNIO DE PAULA FREITAS	30/04/1989	34,00	7,00	21,00	62,00	Excedente
8º	0004680	GILCIMAR FAUSTO DOS SANTOS	10/05/1981	38,00	5,00	18,00	61,00	Excedente
9º	0021640	ALEXANDRE NEVES DE OLIVEIRA	26/12/1989	38,00	2,00	18,00	58,00	Excedente
10º	0001210	WILDSON ARAUJO DOS SANTOS	22/07/1985	34,00	4,00	19,50	57,50	Excedente
11º	0012680	ALANH GUIMARÃES GODINHO	31/08/1996	32,00	5,00	19,50	56,50	Excedente
12º	0015970	ANDRÉ LUIS NOBREGA	14/07/1972	38,00	3,00	15,00	56,00	Excedente
13º	0013460	JONATAN TAVARES FERREIRA	05/02/1986	40,00	5,00	10,50	55,50	Excedente
14º	0009160	IGOR FERREIRA COSTA	19/04/2000	36,00	4,00	13,50	53,50	Excedente
15º	0024410	MARCUS VINICIUS MARTINS ALVES	04/03/1976	28,00	3,00	21,00	52,00	Excedente
16º	0008860	MYKHAELL NASCIMENTO DA SILVA	22/02/1999	36,00	5,00	10,50	51,50	Excedente
17º	0001510	RONALD ALVES FERREIRA FILHO	19/02/1999	40,00	4,00	7,50	51,50	Excedente
18º	0000750	MARCOS SILVA DO CARMO	04/10/1982	36,00	2,00	12,00	50,00	Excedente

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CONCURSO PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: INCP

## RESULTADO FINAL - Ampla Concorrência

## 300 - DESIGNER - ANGRA DOS REIS

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	LEG	ESP	PR	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0019740	RODRIGO PASSOS DE OLIVEIRA	29/06/1991	26,00	8,00	36,00	95,50	165,50	Aprovado
2º	0017620	THIAGO RIBEIRO NUNES	16/07/1987	24,00	2,00	36,00	83,50	145,50	Excedente
3º	0021420	THIAGO GOULART DA SILVA	01/05/1987	22,00	5,00	32,00	85,00	144,00	Excedente
4º	0029060	JOÃO CLÁUDIO PORTO DA ROCHA PINTO	11/04/1987	22,00	6,00	32,00	84,00	144,00	Excedente
5º	0023040	JOÃO ALBERTO PONTE MENDONÇA	18/11/1978	26,00	7,00	20,00	74,50	127,50	Excedente
6º	0026790	HERAN AZEVEDO ROSAS	28/03/1986	24,00	7,00	20,00	-	51,00	Excedente
7º	0019350	LUIZ CLAUDIO FONSECA AZEVEDO	25/05/1979	16,00	2,00	32,00	-	50,00	Excedente

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CONCURSO PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: INCP

## RESULTADO FINAL - Ampla Concorrência

## 301 - JORNALISTA - ANGRA DOS REIS

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	LEG	ESP	PR	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0019430	RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	19/03/1989	28,00	7,00	48,00	94,50	177,50	Aprovado
2º	0010620	ADRIANA ALVES DE ARAUJO	21/06/1992	22,00	5,00	52,00	97,00	176,00	Aprovado
3º	0009410	NATASSJA OLIVEIRA MENEZES	06/11/1988	24,00	7,00	52,00	92,50	175,50	Aprovado
4º	0013560	ALINE CRISTINE SANTANA	15/07/1991	24,00	7,00	48,00	94,00	173,00	Excedente
5º	0028280	BEATRIZ LIMA DE SOUZA	24/06/1995	24,00	6,00	48,00	94,00	172,00	Excedente
6º	0013200	RAPHAELA OLIVEIRA AYRES BARBOSA	21/12/1993	28,00	4,00	48,00	88,50	168,50	Excedente
7º	0010640	RENATO CHIANELLO	08/10/1988	26,00	5,00	48,00	89,00	168,00	Excedente
8º	0023670	MARCEL NEUSTADT JAÑA	29/10/1985	22,00	3,00	56,00	85,00	166,00	Excedente
9º	0025380	NATHALY CHRISTINES PEREIRA SANTOS	20/04/1988	26,00	3,00	52,00	84,00	165,00	Excedente
10º	0018290	VIVIANE DA ROSA TAVARES	12/11/1984	24,00	4,00	48,00	85,00	161,00	Excedente
11º	0011970	ALVARO GONZAGA DO NASCIMENTO	18/11/1988	24,00	7,00	44,00	83,00	158,00	Excedente
12º	0014140	JARDEL DOS SANTOS SILVA	01/04/1986	26,00	6,00	44,00	81,50	157,50	Excedente
13º	0004930	ALERRANDRE DA SILVA BARROS	22/06/1988	26,00	4,00	48,00	78,50	156,50	Excedente
14º	0009000	CRISTIANE MILAGRES GUERRA DE OLIVEIRA	15/01/1990	26,00	5,00	44,00	76,50	151,50	Excedente
15º	0009930	ERIC BARBOSA RODRIGUES				Eliminado na etapa de Redação.			
16º	0010960	BIANCA PIQUET DA CUNHA	16/02/1984	22,00	4,00	48,00	-	74,00	Excedente
17º	0016330	MANUELA TEIXEIRA MANTUANO	30/07/1992	20,00	6,00	48,00	-	74,00	Excedente
18º	0020140	JULIANA CERQUEIRA DE MORAES	07/07/1979	24,00	6,00	44,00	-	74,00	Excedente
19º	0002710	VICTOR SENA DE SOUZA	25/04/1994	24,00	5,00	44,00	-	73,00	Excedente
20º	0028780	HALINE SANTIAGO THAUMATURGO	06/01/1979	22,00	7,00	44,00	-	73,00	Excedente
21º	0022710	CARLOS ROBERTO CALENTI TRINDADE	08/07/1985	22,00	2,00	48,00	-	72,00	Excedente
22º	0001460	LUDMILA DA SILVA PEREIRA	30/07/1985	24,00	4,00	44,00	-	72,00	Excedente
23º	0020650	DÉRIKA CORREIA VIRGULINO DE MEDEIROS	15/04/1987	24,00	4,00	44,00	-	72,00	Excedente
24º	0024330	NATALIA AMARANTE FURTADO	28/08/1990	24,00	4,00	44,00	-	72,00	Excedente
25º	0007450	GABRIEL VIANNA BEZERRA DA TRINDADE	21/10/1991	24,00	4,00	44,00	-	72,00	Excedente
26º	0010840	FERNANDA ALCÁNTARA FREIRE	16/03/1991	22,00	4,00	44,00	-	70,00	Excedente
27º	0017540	KELLY CRISTIANE BIZERRA	23/06/1983	20,00	6,00	44,00	-	70,00	Excedente
28º	0019790	CAROLINA FLOR XAVIER SILVA	08/04/1992	20,00	6,00	44,00	-	70,00	Excedente
29º	0018850	VICTOR ALVES MOREIRA	14/12/1991	24,00	6,00	40,00	-	70,00	Excedente
30º	0021100	SOLANGE CARVALHO DE SOUZA FERNANDES	04/12/1970	16,00	5,00	48,00	-	69,00	Excedente
31º	0025460	ANDRÉ JORGE CAVALLO PFEIL	15/03/1988	22,00	3,00	44,00	-	69,00	Excedente
32º	0013990	IGOR FELIPE GONÇALVES DE ABREU	15/02/1978	18,00	7,00	44,00	-	69,00	Excedente
33º	0001960	MARIA CRISTINA COSTA CARRABBA	21/08/1984	26,00	3,00	40,00	-	69,00	Excedente
34º	0018680	JÉSSICA MONTECHIARI PIETRANI COUTO	12/07/1991	20,00	4,00	44,00	-	68,00	Excedente
35º	0020000	LUMARYA SOUZA DE SOUSA	29/05/1994	24,00	4,00	40,00	-	68,00	Excedente
36º	0012250	THÁIS FRAGA DE LIMA	27/11/1994	22,00	6,00	40,00	-	68,00	Excedente
37º	0021650	GABRIEL PACHECO VICTAL DE OLIVEIRA	17/04/1993	20,00	3,00	44,00	-	67,00	Excedente
38º	0007720	MARCELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18/12/1987	22,00	5,00	40,00	-	67,00	Excedente
39º	0019610	ANDERSON NOGUEIRA SCARDOELLI	07/10/1989	22,00	5,00	40,00	-	67,00	Excedente
40º	0019630	MARCELO STUDART LIMA	04/01/1989	28,00	3,00	36,00	-	67,00	Excedente
41º	0002050	ANDRE HILAL BECHARA	15/08/1974	26,00	5,00	36,00	-	67,00	Excedente
42º	0009060	PATRÍCIA SANTOS DE FRANÇA	18/04/1981	26,00	5,00	36,00	-	67,00	Excedente
43º	0026590	MARIA MARIANA DA SILVA FERREIRA	04/10/1993	28,00	7,00	32,00	-	67,00	Excedente
44º	0019320	EDUARDO AUGUSTO PINTO CARDOSO	18/01/1974	26,00	4,00	36,00	-	66,00	Excedente
45º	0015490	FELIPE JOSÉ FIGUEIRA MOTTA EIRAS	30/01/1990	26,00	4,00	36,00	-	66,00	Excedente
46º	0021370	BRUNO BRUNET	29/11/1992	22,00	3,00	40,00	-	65,00	Excedente
47º	0020730	FÁDIA OLIVEIRA CALANDRINI MIRANDA	11/02/1990	18,00	7,00	40,00	-	65,00	Excedente
48º	0018200	CAROLINA SALOMÃO CORREA	20/10/1982	24,00	5,00	36,00	-	65,00	Excedente
49º	0012830	CAIO CÉSAR ALVES OLIVEIRA BELANDI	19/05/1989	24,00	5,00	36,00	-	65,00	Excedente





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

CONCURSO PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: INCP



**RESULTADO FINAL - Ampla Concorrência**

50º	0008670	ANALINE MOLINÁRIO PROCÓPIO	25/01/1988	18,00	2,00	44,00	-	64,00	Excedente
51º	0029150	VAGNER BENATTI FERNANDES	19/04/1983	16,00	3,00	44,00	-	63,00	Excedente
52º	0018790	LUDMILA DE AZEVEDO KREPE	13/04/1995	28,00	3,00	32,00	-	63,00	Excedente
53º	0012770	ANA PATRÍCIA SILVA PAIVA	15/01/1995	22,00	9,00	32,00	-	63,00	Excedente
54º	0019710	ALESSANDRA DIAS DA ROZA	05/10/1984	16,00	2,00	44,00	-	62,00	Excedente
55º	0022580	MARTA LÚCIA ESTUMANO FREIRE	23/08/1969	18,00	4,00	40,00	-	62,00	Excedente
56º	0024930	HUGO OLIVEIRA DE SOUZA	19/05/1978	22,00	4,00	36,00	-	62,00	Excedente
57º	0017570	RICARDO RODRIGUES DE ASSIS	30/07/1979	22,00	4,00	36,00	-	62,00	Excedente
58º	0028180	JOELSON ALMEIDA DE PAULA	03/06/1984	22,00	4,00	36,00	-	62,00	Excedente
59º	0011550	JÉSSICA MOREIRA SIMÕES	08/05/1993	22,00	4,00	36,00	-	62,00	Excedente
60º	0005350	JOSÉ ILTON LIMA PORTO	10/09/1990	20,00	6,00	36,00	-	62,00	Excedente
61º	0017490	LUCIANO FIORANI PINTO	07/10/1974	18,00	8,00	36,00	-	62,00	Excedente
62º	0011670	IGOR GAMA DE OLIVEIRA	02/01/1986	24,00	6,00	32,00	-	62,00	Excedente
63º	0022250	YANNY CHRYSYAN DA SILVA ALVES	29/04/1994	14,00	3,00	44,00	-	61,00	Excedente
64º	0013230	ISABELLE LOUREIRO TAVARES	02/12/1991	18,00	3,00	40,00	-	61,00	Excedente
65º	0023880	CAROLINE WITCZAK DA SILVA	25/10/1987	24,00	1,00	36,00	-	61,00	Excedente
66º	0025310	ANGÉLICA APARECIDA SILVA ARIEIRA	19/10/1984	22,00	3,00	36,00	-	61,00	Excedente
67º	0027890	CAMILA SANTOS DE SOUZA	05/12/1986	22,00	3,00	36,00	-	61,00	Excedente
68º	0012840	RODRIGO MARLEM MACHADO DOS ANJOS	06/01/1992	22,00	3,00	36,00	-	61,00	Excedente
69º	0016390	ANDRE LUIS MOREIRA DA SILVA	28/04/1994	20,00	3,00	36,00	-	59,00	Excedente
70º	0024620	CARLOS EDUARDO DA SILVA PATRÍCIO	09/10/1981	18,00	5,00	36,00	-	59,00	Excedente
71º	0018210	LUIZ GUSTAVO SIGNOR DA SILVA	28/09/1987	24,00	3,00	32,00	-	59,00	Excedente
72º	0029120	HELENA PASSOS ALVES	20/11/1989	24,00	3,00	32,00	-	59,00	Excedente
73º	0019370	JESIEL FERREIRA LUCAS	15/09/1974	14,00	4,00	40,00	-	58,00	Excedente
74º	0026330	CARLA DAYUBE NUNES	23/05/1984	20,00	2,00	36,00	-	58,00	Excedente
75º	0027770	SÉRGIO AUGUSTO BORGES	07/12/1968	18,00	4,00	36,00	-	58,00	Excedente
76º	0016600	PEDRO HENRIQUE MENEZES	24/11/1995	12,00	5,00	40,00	-	57,00	Excedente
77º	0016370	FELIPE SOUZA DE CASTRO	13/11/1988	16,00	5,00	36,00	-	57,00	Excedente
78º	0020640	CARLOS JEFFERSON DA SILVA TEIXEIRA	10/07/1989	20,00	5,00	32,00	-	57,00	Excedente
79º	0025810	ALAN DE JESUS PEREIRA	31/05/1988	16,00	4,00	36,00	-	56,00	Excedente
80º	0029130	FLÁVIA DA SILVA MONTEIRO	18/10/1989	20,00	4,00	32,00	-	56,00	Excedente
81º	0009120	TAYNAH BRITO DE ANDRADE	07/02/1989	20,00	3,00	32,00	-	55,00	Excedente
82º	0011690	ANNA LUIZA DA COSTA BITTENCOURT	05/05/1994	20,00	3,00	32,00	-	55,00	Excedente
83º	0002890	PEDRO LUÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	05/05/1992	18,00	5,00	32,00	-	55,00	Excedente
84º	0012660	SAULO BULHÕES DE SOUZA LEITE	25/04/1991	16,00	2,00	36,00	-	54,00	Excedente
85º	0000150	JÓSEANE MAIA CANANEA DE OLIVEIRA	03/12/1983	18,00	4,00	32,00	-	54,00	Excedente
86º	0004080	VIVIANE MELO DE ANDRADE ALVES	18/06/1992	18,00	4,00	32,00	-	54,00	Excedente
87º	0021740	RAFAEL DOS SANTOS THOMAS	01/09/1978	24,00	2,00	28,00	-	54,00	Excedente
88º	0023360	EVERTON MEIRELLES NEVES	21/01/1976	10,00	2,00	40,00	-	52,00	Excedente
89º	0024360	VANESSA GOMES DA SILVA	21/06/1984	14,00	2,00	36,00	-	52,00	Excedente
90º	0014860	SORAYA MOTÉ DO AMARAL	02/03/1986	16,00	4,00	32,00	-	52,00	Excedente
91º	0026890	ELLEN RODRIGUES ALVES	21/08/1991	18,00	6,00	28,00	-	52,00	Excedente
92º	0012800	MARIANA CASSADOR DE FREITAS TEIXEIRA	05/06/1994	14,00	1,00	36,00	-	51,00	Excedente
93º	0019450	FELIPE ALOÍSIO DA SILVA SANTOS	31/12/1988	12,00	3,00	36,00	-	51,00	Excedente
94º	0002480	FLÁVIO JOSÉ BARBOSA JUNIOR	18/09/1992	16,00	3,00	32,00	-	51,00	Excedente
95º	0011340	ANA BEATRIZ PERES PEREIRA	10/01/1994	16,00	3,00	32,00	-	51,00	Excedente
96º	0002730	MARIANE DE SOUZA OLIVEIRA	07/12/1990	18,00	5,00	28,00	-	51,00	Excedente
97º	0023020	MARLUCIA RIBEIRO BRITO	23/07/1968	18,00	4,00	28,00	-	50,00	Excedente